SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 12 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0483

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

RESULTADO FINAL
EVANDRO HASSEN FREIRE, brasileiro, casado, Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do Pregão Presencial em epigrafe que tem por objetivo contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veiculo zero km, destinado à implementação das ações previstas no Convênio n°. 089/2009/SEDRU, referentes ao Programa de Fortalecimento e Revitalização das Associações Microrregionais de Municípios, em atendimento ao departamento de Engenharia da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORRREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA - AMERP, devidamente especificado no termo de referência do Edital Convocatório, ficou nos termos seguintes:
ORLY VEICULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº 55, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0001-96, como vencedora do único lote, no valor total de R$43.000,00 (Quarenta e três mil reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Muriaé, 11 de maio de 2.011.

EVANDRO HASSEN FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:4AF43D32

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, por sua Pregoeira torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Ato Normativo nº 01/2009, que o Processo de Licitação nº 006/2011/Pregão Presencial nº 003/2011, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de recipicientes coletores para o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, em conformidade com o convênio nº 0133/2009 firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, não realizou em virtude de não comparecimento de licitantes. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3722.1999 e no endereço eletrônico: licitacaocisleste@gmail.com.

Muriaé, 11 de maio de 2.011.

DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:91E0F4FA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2011PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, por sua Pregoeira, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Ato Normativo nº 01/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 007/2011/Pregão Presencial nº 004/2011 para contratação de empresa especializada para fornecimento de recipicientes coletores para o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, em conformidade com o convênio nº 0133/2009 firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3722.1999 e no endereço eletrônico: licitacaocisleste@gmail.com.

Muriaé, 12 de maio de 2.011.

DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B22342D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 030/11

Aviso Pregão Nº030/11, Processo nº385/11. Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra, para manutenção de veículos pequenos, médios, pesados, ônibus e Microônibus, em atendimento a diversas Secretarias do Município de Açucena/MG. Abertura 26/05/2011 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520.

Açucena, 11 de maio de 2011.

CLEDE LUCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:1775BF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 029/11

Aviso Pregão 029/2011, Processo Nº355/2011. Aquisição de medicamentos, para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG. Abertura 25/05/2011 às 09h30min. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520.

Açucena, 11 de maio de 2011.

CLEDE LUCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:15F13D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.030/2011

O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Beija Flôr Comércio de Tintas Ltda, valor: R$ 8.034,00; Casa Franca Ltda, valor: R$ 6.148,00, firmam contrato para aquisição de materiais para pintura das telhas galvanizadas das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Rural e Saúde, no futuro Centro Administrativo, localizado na av. João Paulo II. Período de 6 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
21/03/11

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8BCDA434

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 08.013/2010

Município Araxá/MG e Maria Aparecida de Oliveira Melo & Cia Ltda; Marinho Cordeiro Rezende Me, firmam aditamento contrato celebrado 29/03/10, vencendo 29/06/11.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,
28/03/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:00DF1677

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO 07.015/2010

O Município de Araxá e Telemar Norte Leste S/A, firmam contrato para prestação de serviços de telefonia nos sistemas fixo e móvel, integrados, para atender todas as unidades administrativas e funcionais da Prefeitura Municipal de Araxá. Valor: R$ 374.871,79. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
01/04/11

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9224D9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRENCIA 03.001/2011

EXTRATO DE CONTRATO 03.001/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Benedito Rene Belmiro, valor: R$ 56.160,00; Cacildo Rodrigues, valor: R$ 52.800,00; Divino Ferreira, valor: R$ 54.720,00; Edson Jerônimo da Silva, valor R$55.200,00; Euclébio Batista de Oliveira, valor R$ 50.400,00; Francismar Francisco de Souza; valor R$ 50.400,00; Geraldo Cézar de Souza, valor R$ 54.720,00; Heider Fernandes Sobrinho, valor R$ 51.360,00; Horácio Ney Martins, valor R$ 48.000,00; José Domingos de Oliveira, valor R$ 54.720,00; José Humberto Caetano, valor R$ 50.400,00; Liliane Cristina Martins Moreira, valor R$ 51.840,00; Manoel Braz dos Santos, valor R$ 54.720,00; Nelson dos Reis Flausino, valor R$ 50.400,00; Noel Dutra, valor R$ 56.160,00; Onofre de Lacerda Dias, valor R$ 48.000,00; Rosângela Aparecida Santos, valor R$ 54.720,00; Valdir Carneiro de Paiva, valor R$ 53.760,00; Valmir Fernando da Silva, valor R$ 53.760,00; Willian de Souza Santos, valor R$ 51.840,00; Paulo Cândido Rabelo, valor R$ 40.800,00; firmam contrato para locação de veículos tipo perua ou van para atender diversas secretarias. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
01/04/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C3F58D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.131/2010

Município Araxá/MG e Big do Triângulo Comércio e Importação Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 16/12/10, vencendo 15/04/11.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,
14/01/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:49B0E741

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CHAMAMENTO PARA CADASTRO

Convida empresas interessadas a se cadastrarem junto ao Setor de Licitação, situado no prédio anexo a P.M.A, na Rua Presidente Olegário Maciel, 284, afim de participarem de licitações.

Araxá, 11 de maio de 2011.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:39EF6581

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.060/2011

Julg. Proposta de Preço P.P 08.060/2011. Aquisição de materiais de construção, ferramentas e EPI's, para manutenção das estradas vicinais. Vencedores: A Avante Equipamentos de Segurança Ltda, itens 1, 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 23, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, valor global R$ 3.502,30; Flávio Guimarães Vale-ME, itens 19 e 25, valor global R$ 4.200,00; LM Comércio Ltda, item 27, valor global R$ 430,00; Madeigon Ltda, itens 4, 7, 10, 13, 20, 29, valor global R$ 5.776,00; Márcio Alexandre Guimarães, itens 14, 21, 22, 24, 26, valor global R$ 4.821,20.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal
11/05/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:54063ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.074/2011

Torna público abertura Pregão Presencial 08.074/2011, Aquisição de materiais odontológicos para atender o Setor de Odontologia e o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Abertura 30/05/11 09:00 hs. Edital disponível: 17/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 10 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:10B5BD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.089/2011

Torna público abertura Pregão Presencial 08.089/2011, Aquisição de peças automotivas para manutenção dos veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 03/06/11 09:00 hs. Edital disponível: 19/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 11 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7E47D724

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.070/2011

Torna público abertura Pregão Presencial 08.070/2011, Aquisição de luvas e sacos de lixo para atender o Setor de Zoonoses. Abertura 01/06/11 10:30 hs. Edital disponível: 17/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 11 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2D91AF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.071/2011

Torna público abertura Pregão Presencial 08.071/2011, Aquisição de materiais de limpeza para atender escolas municipais de ensino fundamental e cemeis. Abertura 01/06/11 09:00 hs. Edital disponível: 17/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 11 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C005A80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.092/2011

Torna público abertura Pregão Presencial 08.092/2011, Aquisição de materiais para construção do arquivo e depósito no Centro Administrativo de Araxá, localizado na Av. João Paulo II. Abertura 02/06/11 15:00 hs. Edital disponível: 17/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 11 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:78401C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.065/2011

Torna público abertura Pregão Presencial 08.065/2011, Aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias. Abertura 26/05/11 09:00 hs. Edital disponível: 16/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 11 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E01DDA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.064/2011

Torna público abertura Pregão Presencial 08.064/2011, Registro de preços para aquisição de carne e embutidos para atender a merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental e cemeis. Abertura 27/05/11 09:00 hs. Edital disponível: 17/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 10 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C85D9E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.066/2011

Torna público abertura Pregão Presencial 08.066/2011, Aquisição de materiais de fisioterapia para atender diversas secretarias. Abertura

26/05/11 15:00 hs. Edital disponível: 16/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 11 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:69572489

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.016/2011

Comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de Concorrência nº 03.016/2011, tipo melhor oferta, para a concessão de uso remunerado de duas lojas localizadas no Terminal Rodoviário da Cidade de Araxá. Prazo: 12 meses. Os envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 16/06/2011 às 15:00 hs e abertura dos mesmos às 15:15 hs. Edital disponível: 17/05/2011. Informações: 0(34)3691.7145.

Araxá, 11 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal – 11/05/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8FBE76D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.078/2011

Torna público abertura Pregão Presencial 08.078/2011, Contratação de empresa para locação de caminhão ¾ para atender a coleta seletiva de materiais recicláveis. Abertura 27/05/11 16:30 hs. Edital disponível: 17/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 11 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:65D90ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.058/2011

Torna público abertura Pregão Presencial 08.058/2011, Aquisição de veículos 0 km para atender diversas secretarias. Abertura 27/05/11 15:00 hs. Edital disponível: 17/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 10 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0E1AF12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.017/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de Concorrência nº 03.017/2011, tipo menor preço pela empreitada global, para a contratação de empresa especializada em engenharia civil para fornecimento de material e mão de obra para a construção da Praça da Juventude conforme Convênio nº 0296.903-69. Prazo: 6 meses. Os envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 16/06/2011 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 16/05/2011. Informações: 0(34)3691.7145.

Araxá, 10 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:29925245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 004/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011
Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO LICITATORIO N.° 011/2011** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011** cujo objeto é **aquisição de MATERIAL ODONTOLOGICO**, conforme discriminação:
Homologo os itens
05,06,07,08,09,10,35,37,40,43,58,63,66,68,71,72,75,83,90 104,111,112,114, no valor total de R$ **9.024,38** (**nove mil, vinte e quatro reais e trinta e oito centavos**), a empresa **HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 02.643.623/0001-08**.
Homologo os itens
01,02,03,04,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 2627,28,29,30,31,32,33,34,36,39,42,44,45,46,50,51,52,53, 54,5657,59,60,67,77,78,80,81,82,84,85,87,88,89,91,92,94 ,95,96,9798,99,100,101,102,105,107,108,113,115,116, no valor total de R$ **16.140,44** (**Dezesseis mil, cento e quarenta reais e quarenta e quatro centavos**), a empresa **STAR ODONTOMEDICA LTDA – CNPJ: 05.567.724/0001-35**.
Homologo os itens
38,41,47,48,49,55,61,62,64,69,70,73,74,76,79,86,93,103, 106109,110, no valor total de R$ **6.313,81** (**Seis mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos**), a empresa **UNAI ODONTOMED LTDA – CNPJ: 11.016.410/0001-47**.

Cabeceira Grande – MG, **11** de **Maio** de 2011.

ELCANA VAZ DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:5DF21CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2011 –PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) N.º 006/2011 – Edital n.° 006/2011 – O Fundo Municipal de Saúde de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **24 de Maio** de **2011**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência do Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009, da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Registro de Preço, para ***AQUISIÇÃO DE*** **GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA** *DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO* **FUNDO**

MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São José, s/n° Cabeceira Grande – MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou tele fax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande – MG, **12** de **Maio** de 2011.

ELCANA VAZ DA SILVA
Gestora do Fundo.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:5C471B28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 082/2011-DISPENSA006/2011

Proc. 056/2011-Dispensa 006/2011-Aquisição de material médico hospitalar-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda-CNPJ 64.440.688/0001-03-**CTR 082/2011**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Valéria de Fátima Magalhães Ferreira Martins p/ Contratada-Valor 4.882,20-Data 02/05/2011-vigência 30 dias

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira Oficial(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:2E4EC83D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 087/2011-PREGÃO 027/2011

Proc. 045/2011-Pregão Presencial 027/2011-Aquisição de Materiais de Laboratório-**CTR 087/2011**-publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 06/05/2011, pág. 9-Onde se lê João Luiz Bahia Antunes leia-se Leonardo Abrahão Gonçalves de Lima-

Mª CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira Oficial(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:109D439A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 083/2011-DISPENSA 007/2011

Proc. 057/2011-Dispensa 007/2011-Aquisição de equipamento para laboratório-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Quibasa Quimica Básica Ltda-CNPJ 19.400.787/0001-07-**CTR 083/2011**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Victor Heinrich Arndt p/ Contratada-Valor 7.500,00-Data 02/05/2011-vigência 30 dias

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira Oficial(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:D3B3E8C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do P.L Nº. 42/2011 – Convite Nº. 03/2011. Objeto: Aquisição de livros para o Projeto de Modernização da Biblioteca Pública Municipal José Donizete Ribeiro de Souza. Empresas vencedoras: EDITORA FTD S.A, valor R$ 4.125,66; CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, valor R$ 1.104,18.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BEFDBCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 48/11 P.P Nº. 41/11. Objeto: Contratação de serviços de borracharia para atender os veículos das Unidades Administrativas. Abertura dia 25/05/11 às 13h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DAB8EA5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 02/2011

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público que por decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 012/2011 fica designado para o dia 20/05/2011, às 10 horas, sessão para apuração do resultado geral das propostas técnicas. Prefeito Municipal. Catas Altas, 11 de maio de 2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:BE99A279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REAJUSTE GASOLINA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril do ano 2011, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº004/2011 - Pregão Presencial Nº 003/2011,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preço**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº005/2011, de 11 de Fevereiro de 2011 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e as Licitantes vencedoras, doravante denominadas **Detentoras da Ata**:

1.1 Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **POSTO JOSE FINO LTDA,** Situado na Av Waldemar Santos, 05 – Centro – Minas Novas/MG – CEP 39.650-000, CNPJ nº 64.427.040/0001-05, representado pelo seu Socio Gerente, Sr **Jose Sena Costa** – CPF: 035.975.716-20 á saber:
Descrição

LOTE 03 – Minas Novas/MG		
Unid.	**Descrição do Objeto**	**VLr Unt**
LITRO	Gasolina Comum	3,09

Obs.: Os demais itens à licitante adjudicados permanecem inalterados.

1.2 Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **POSTO KOBU LTDA,** Situada na BR 259 KM 477 – Gouveia – MG – 39.120-000, CNPJ: 66.416.876/0001-21, representado pelo, **Sr Jose Arcanjo Benfica** – CPF: 292.918.606-20, á saber:
Descrição

LOTE 05 – Prox. Gouveia/MG		
Unid.	**Descrição do Objeto**	**VLr Unt**
LITRO	Gasolina Comum	3,26

Obs.: Os demais itens à licitante adjudicados permanecem inalterados.

1.3 Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **AUTO POSTO MANINO LTDA,** Situado na BR 367/ KM 400 - LEME DO PRADO – MG, CNPJ: nº 01.678.462/0001-25, representado pelo seu procurador, Sr **Didalmo Ferreira dos Santos** - CPF: 039.327.696-19 á saber:
Descrição

LOTE 04 – Prox. Distrito de Boa Vista		
Unid.	**Descrição do Objeto**	**VLr Unt**
LITRO	Gasolina Comum	3,15

Obs.: Os demais itens à licitante adjudicados permanecem inalterados.

1.4 Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **POSTO DIAMANTINENSE LTDA,** Situado na Rod BR 040 – KM 436 – Paraopeba – MG – 35.744-000, CNPJ: 17.611.690/0001-18, representado pelo **Sr Jose Arcanjo Benfica** – CPF: 292.918.606-20 á saber:
Descrição

LOTE 02 – BR 040 Prox. Paraopeba/MG		
Unid.	**Descrição do Objeto**	**VLr Unt**
LITRO	Gasolina Comum	2,915

Obs.: Os demais itens à licitante adjudicados permanecem inalterados.

1.5. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **ADEMILDE ALMEIDA BARBOSA**, Situada na Rua do Cruzeiro, 1181 – Centro – Chapada do Norte – MG, CPNJ: 03.059.225/0001-01, representado por, **Ademilde Almeida Barbosa** – CPF: 248.427.531-53 á saber:
. Descrição

LOTE 01 – Sede do Município		
Unid.	**Descrição do Objeto**	**VLr Unt**
LITRO	Gasolina Comum	3,08

Obs.: Os demais itens à licitante adjudicados permanecem inalterados.

1.6 As clausulas em demais permanecem inalteradas, conforme publicação do dia 22 de Fevereiro de 2011, paginas 47 a 49. https://www.voxtecnologia.com.br/amm-mg

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:B85B79C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2011 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2011

Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 032/2011 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 021/2011. Tipo: Menor Preço Global. Objeto Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, compreendendo: Assessoria jurídica nos assuntos internos e externos do Município, principalmente através de pareceres jurídicos; Elaboração de contratos, projetos de lei e minutas; Pareceres em processo de licitação; Acompanhamentos de processos administrativos e judiciais que envolvam os interessem do Município. Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 25/05/2011, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33)3291-1177 Ramal 214. Coroaci/MG, 11 de maio de 2011

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:4168555C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2011 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2011.

Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 033/2011 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2011. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Serviços de Diárias de Hospedagem (pernoites), com quartos Aptos, (banheiro e TV), para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coroaci. Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 26/05/2011, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33)3291-1177 Ramal 214. Coroaci/MG, 11 de maio de 2011.

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:AE42CDE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO PL 0051/2011 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA / MG - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0015/2011. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA (RR1C) E SERVIÇOS DE LIMPEZA, ENQUADRAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE BASE, APLICAÇÃO DE CBUQ E RR1C NO PERÍMETRO URBANO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ACOMPANHAMENTO DE ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO.

Empresa vencedora:
CNPJ: 07.636.375/0001-91
CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA
Cruzília, 02 de Maio de 2011.

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:EC8D1635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 003/2011-2 (contratação de uma agência de publicidade e propaganda, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação dos serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias e informar o público em geral). Empresas classificadas: Lume Comunicação Ltda. e Vero Brasil Comunicação Ltda. Nos termos do item 7, do Edital, esta Comissão processou as notas técnicas dos Envelopes II – Proposta Técnica Apócrifa, e IV – Demais Informações Integrantes da Proposta Técnica, bem como a pontuação atribuída às propostas de preços constantes do Envelope V, obtida pelas firmas classificadas, atingindo a seguinte pontuação final: Lume Comunicação Ltda: Total Geral (item 6 do edital) = 96, Total item 7 do edital, subitem 7.1 do edital = 27,84, Pontuação final = 75,97; Vero Brasil Comunicação Ltda.: Total Geral (item 6 do edital) = 93,3, Total item 7 do edital, subitem 7.1 do edital = 30,00, Pontuação final = 74,31. Empresa Vencedora: LUME COMUNICAÇÃO LTDA., no item 01 e 02 do Anexo I do Edital, com os percentuais de desconto de 10% e 80%, respectivamente. Ficam convocadas as firmas classificadas: VERO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA. e LUME COMUNICAÇÃO LTDA., a apresentarem o ENVELOPE VI contendo a documentação de habilitação, em conformidade com o disposto no item 8 do Edital, até a data de 20/05/2011 às 9 horas, quando será realizada a sessão de abertura dos mesmos. Curvelo, 11/05/11. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E70827A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/2011 (contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, palco e iluminação, para a realização do Forró 2011, no período de 07 a 10 de julho de 2011, e da Festa das Crianças 2011, no dia 28 de outubro de 2011, na Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais). A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 30/05/2011 às 9 horas. Visita Técnica: 24/05/211 às 9 horas, saindo da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, situada à Av. Integração, nº 50, Centro, Curvelo/MG. Informações/retirada Edital: Departamento de Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Avenida Dom Pedro II, 487, Centro, segunda a sexta-feira, de 8 às 10 e 12 às 18h.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:51C9A76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 035A/2011 (Aquis. Equipamentos médico-hospitalares) – Tendo em vista impugnação ao Pregão eletrônico 035/2011, acatada, foi elaborado novo edital. Abertura de nova sessão dia: 09/06/2011 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br, sob novo número Pregão Eletrônico 035A/2011. Propostas até às 8h do mesmo dia. As empresas interessadas em apresentar propostas para o ITEM 01 (Câmara de Conservação de vacinas e imunológicos e demais especificações do Anexo I do Edital) deverão apresentar folder descritivo com apresentação das Câmaras e indicação de Unidades de Saúde que possuam o equipamento licitado para visitação num raio de aproximadamente 250 km, devendo ser protocolizado no Departamento de Suprimentos, situado na Avenida Dom Pedro II, 487, Centro, Curvelo/MG, CEP 35790-000, ou apresentação das Câmaras e demonstração das mesmas junto ao Setor de Epidemiologia, situado na Av. do Contorno, nº 46, bairro Tibira, até o dia 26/05/2011 às 16 horas, a fim de comprovar o desempenho e qualidade do produto ofertado. Curvelo, 11/05/11. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6E62E121

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2008.

Contratada: Adcon – Administração e Conservação Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8617F363

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO N° 001/2009.

Conveniada: Editora e Distribuidora Educacional S/A. Objeto: Dá nova redação ao prêambulo constante do instrumento do convênio, que passa a vigorar com a redação que menciona. Dá nova redação à Cláusula Segunda – Das Obrigações da Câmara, que passa a vigorar com a redação que menciona. Dá nova redação à Cláusula Terceira – Das Obrigações da Instituição de Ensino, que passa a vigorar com a redação que menciona.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:184395DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2011 P.A.L Nº 235/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9803/2011 de 17/01/11, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de Toldos em Policarbonato Reflexivo, para setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 31 (trinta e um) de maio de 2011, às 9h (nove) , na sala de reuniões da Semusa, na Rua Minas Gerais nº900 – centro –Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826 e fax 3221-2929.

Divinópolis, 11 de maio de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D545D13F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 14/08 DO PL. 76/08.

Contratado: Carmem Silva Pereira. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel em 6,31% segundo o índice do INPC do mês de abril/10 a março/11 o qual passará de R$ 350,00 para R$ 372,08, conforme Leis 10.192/01, 8.666/93 e Lei 8.245/91 alterada pela Lei 12.112/09.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:65AE3484

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SADEC – EXTRATO DO CONVÊNIO 108/11.

Conveniado: Centro Espírita Irmão José Grosso. Objeto reforma da Sede do Grupo Espírita Irmão José Grosso tendo como objetivo concluir o andar superior do imóvel e reformar o andar inferior. Valor R$ 35.758,40 em 03 parcelas de R$ 11.919,46. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.14.03.08.244.0125.220.3.3.50.41.00.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2C2E32B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 216/11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/11.Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO CERÂMICO PARA ESGOTO. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 02/06/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 02/06/2011. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 10:00 horas do dia 02/06/2011. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: (37) 3229-6702.

Divinópolis, 11 de maio de 2011.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9BA01B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/11.Objeto: AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 06/06/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 06/06/2011. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 10:00 horas do dia 06/06/2011. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: (37) 3229-6702.

Divinópolis, 11 de maio de 2011.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:39806E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 14/2011

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 12 horas, **"por plantão" de 19h do dia 12/05 ás 7h do dia 13/05/2011 (1 vaga) e no período de 7h às 19h do dia 13/05/2011 (1 vaga),** em caráter excepcionalíssimo, em virtude de licenças médicas e de falta de profissionais que atuam no Pronto Socorro Municipal.
Médico Plantonista Pediatra 12 horas para exercer atividades no Pronto Socorro Municipal – 2 (duas) vagas.
O vencimento inicial, para efeito de contratação do GH 30, para uma carga horária de 12 hs/ dia Plantão, será de R$217,16 (duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos) + 70% referente à gratificação de PSR a título de remuneração pelo serviço prestado excepcionalmente.
I – Os interessados deverão enviar à SEPLAG, aos cuidados da Secretaria Adjunta de Administração , localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, até o dia 12/05/2011 o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitações: comprovação de Curso Superior de Medicina
1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae* e análise de títulos pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Adjunta de Administração e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
- Maior tempo de experiência profissional na área
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado por processo administrativo de serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo, implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/ 1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Divinópolis/MG, 09 de maio de 2011.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A448F068

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 9949

DESAPROPRIA OS IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 9533/2010, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELOS DECRETOS 9611/2010 E 9915/2011.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
:

Art. 1º Ficam desapropriados os imóveis constituídos pela gleba de terreno n° 400, zona n° 25, sub-lote n° 000 com área de 6.326,00 m^2 (seis mil , trezentos e vinte seis metros quadrados), gleba de terreno n°600, zona n° 25, sub-lote n° 000, com área de 6.407,00 m^2 (seis mil, quatrocentos e sete metros quadrados); lote de terreno n° 200, da quadra n°054, zona n° 25, sub-lote 000, com área de 856,00 m^2 (oitocentos e cinqüenta e seis metros quadrados), perfazendo um total dos imóveis desapropriados de 13.589,00 m^2 (treze mil, quinhentos e oitenta e nove metros quadrados), avaliados em R$ 23,50 (vinte e três reais e cinqüenta centavos), o metro quadrado, perfazendo um total de R$319.341,50 (trezentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e um

reais e cinqüenta centavos), situados no lugar denominado Fazenda da Chácara, ou Ponte Funda, neste Município; de propriedade de Antonieta Madeira, CPF nº 363.012.056-34, havidos da matrícula nº 89.206, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º Os imóveis declarados de utilidade pública para fins de desapropriação destinar-se-ão à construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA e urbanização no entorno, ou seja, aberturas das Ruas Jesus Jota, Nilo Maciel, Manoel Valinhas e Rua Três, interligando os Bairros Ponte Funda, Nações e adjacências, possibilitando novas fontes de acesso a Região Sudeste.

Art 3º A desapropriação efetivar-se-á amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto-Lei nº 3365/41.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de maio de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB1D1509

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9915

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 9611, DE 23/08/2010, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1° E 2°, DO DECRETO 9533, DE 14 DE JUNHO DE 2010, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONAM.
O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 9611, de 23/08/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis constituídos pela gleba de terreno n° 400, zona n° 25, sub-lote n° 000 com área de 6.326,00 m^2 (seis mil , trezentos e vinte seis metros quadrados), gleba de terreno n°600, zona n° 25, sub-lote n° 000, com área de 6.407,00 m^2 (seis mil, quatrocentos e sete metros quadrados); lote de terreno n° 200, da quadra n°054, zona n° 25, sub-lote 000, com área de 856,00 m^2 (oitocentos e cinqüenta e seis metros quadrados), perfazendo um total dos imóveis desapropriados de 13.589,00 m^2 (treze mil, quinhentos e oitenta e nove metros quadrados), avaliados em R$ 23,50 (vinte e três reais e cinqüenta centavos), o metro quadrado, perfazendo um total de R$319.341,50 (trezentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos), situados no lugar denominado Fazenda da Chácara, ou Ponte Funda, neste Município; de propriedade de Antonieta Madeira, CPF nº 363.012.056-34, havido da matrícula nº 89.206, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local. ***(N.R.)***"

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 06 de abril de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:68BF603A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 013/2011

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 12 horas, **"por plantão" no período de 7h às 19h do dia 07/05 (2 vagas e 7h às 19h do dia 08/05/2011 (2 vagas),** em caráter excepcionalíssimo, em virtude de licenças médicas e de falta de profissionais que atuam no Pronto Socorro Municipal.
Medico Plantonista Clínico Geral para exercer atividades no Pronto Socorro Municipal – 04 (oito) vagas.
O vencimento inicial, para efeito de contratação do GH 30, para uma carga horária de 12 hs/ dia Plantão, será de R$217,16 (duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos) + 70% referente à gratificação de PSR a título de remuneração pelo serviço prestado excepcionalmente.
I – Os interessados deverão enviar à SEPLAG, aos cuidados da Secretaria Adjunta de Administração , localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, até o dia **06/05/2011** o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitações: comprovação de Curso Superior de Medicina
1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae* e análise de títulos pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Adjunta de Administração e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
- Maior tempo de experiência profissional na área
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado por processo administrativo de serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo, implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/ 1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Divinópolis/MG, 05 de maio de 2011.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CAD4329B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2011

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão **Nº. 073/2011**, Processo Licitatório **Nº. 127/2011**, tipo menor preço por item que se trata de: **CONFECÇÃO DE BONÉ E COLETE COMPLETO EM BRIM PARA DEFESA CIVIL.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **03 de junho de 2011**, **às 14:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702.

Divinópolis, 11 de maio de 2011.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:74CCB654

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.334 /2011

Autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóveis de propriedade do Município, a José Raimundo de Souza e Sonel Comércio Têxtil Ltda., na forma e condições que estabelece.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento a José Raimundo de Souza e Sonel Comércio Têxtil Ltda., os lotes de nºs: 052, 062, 072, 082, 092, 102, 112, 122 e 132, com área de 300,00 m^2 (trezentos metros quadrados) cada um, e os lotes de nºs: 378 e 388, com área de 220,00 m^2 (duzentos e vinte metros quadrados) cada um, todos da quadra nº 183, zona nº 40, com área total de 3.140,00 m^2 (três mil cento e quarenta metros quadrados), situados na Rua Ipê e Rua Figueira, no Bairro Floresta, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinópolis, matriculados sob os nºs 27.878, 27.879, 27.880, 27.881, 27.882, 27.883, 27.884, 27.885, 27.886, 27.904 e 27.905, do livro nº 02, do Cartório do Registro de Imóveis local.
Parágrafo único. Os lotes foram avaliados pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município em R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) cada um.

Art. 2º A presente dação se faz a título de indenização, decorrente de desapropriação correspondente a parte de terreno rural, situado no lugar denominado "Cacôco", com área total de 2.970,00 m^2 (dois mil novecentos e setenta metros quadrados), neste Município, de propriedade de José Raimundo de Souza e da Sonel Comércio Têxtil Ltda., matriculado sob o nº 44.098, avaliado em R$35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), destinado a implantação do corpo interceptor e estação elevatória de esgoto sanitário, pelo Programa PAC Divinópolis, para atendimento dos Bairros Jardinópolis, Floresta, São Cristóvão, Zona Sul e Chácaras Siarom, conforme Decretos nº 8.986, de 17 de junho de 2009 e nº 8.988, de 18 de junho de 2009, que declara de utilidade pública e desapropria, respectivamente.

Art. 3º Consiste obrigação do Município arcar com as despesas decorrentes de lavratura e registro das escrituras.

Art. 4º Não haverá torna entre as partes.

Art. 5º A presente dação em pagamento implicará plena, geral e irrevogável quitação da área desapropriada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

David Maia D'Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Desenv. Econômico e Sustentável

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9079866E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9966

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a recente manifestação do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Divinópolis - Sinvesd, secundada por mais de 600 (seiscentos) signatários, em que propugna por especial atenção para o setor confeccionista de Divinópolis, principalmente no que tange à execução dos projetos ligados à infraestrutura para melhoria do setor;
Considerando que se trata de reivindicação histórica do Sinvesd, anteriormente encaminhada ao Executivo, também amparada em maciça manifestação de seus associados, através de abaixo-assinado;
Considerando a necessidade de melhoria na acessibilidade, conforto e segurança dos usuários da área comercial que se formou no entorno do Terminal Rodoviário Joaquim Lara;
Considerando a necessidade de dar, à citada área - de elevado potencial para o turismo de negócios - tratamento urbanístico adequado, melhorando a paisagem urbana, as condições de trafegabilidade e de estacionamento;
Considerando que se trata de área também vocacionada para o lazer, com afluxo de diversas famílias divinopolitanas, mormente em finais de semana;
Considerando a necessidade de apoio ao setor confeccionista, pólo gerador de emprega e renda, cuja dinâmica de atuação transformou Divinópolis na "Capital da Moda";
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação os lotes de terreno de nºs. 060, com área de 4.070.00 m2 (quatro mil e setenta metros quadrados), de propriedade do Sr. José Francisco Rodrigues, lote nº 080, com área de 1.021,43 m2 (um mil, vinte e um metros e quarenta e três centímetros quadrados), de propriedade da Construtora Jota Gontijo Ltda., situados na Avenida do Vestuário, ex Avenida Sanitária; lote nº 160, com área de 288,00 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) e lotes nºs 170, 180, 190 e 200, com área de 240,00 m2 (duzentos e quarenta metros quadrados) cada um, de propriedade de Iraci Gomes, situados na rua Maria de Lourdes Teixeira, todos na zona 19, da quadra 046, situados no bairro Santa Clara, nesta cidade.

Art. 2º Os imóveis declarados de utilidade pública para posterior desapropriação destinar-se-ão a execução de planos de urbanização e melhoria de logradouros públicos.

Art 3º A desapropriação efetivar-se-á amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto-Lei nº 3365/41.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de maio de 2.011

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:34E7E61D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7335/2011

Determina a adequação de provadores de roupas, indumentárias ou similares para os portadores de deficiência física e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam todos os estabelecimentos que comercializem roupas, vestuários, indumentárias ou similares no âmbito do município de Divinópolis, com área construída superior a 20 m^2, obrigados a adequar, no mínimo um de seus provadores, acessível às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida de acordo com as metragens e padrões expressos nos incisos do art. 2º desta Lei.
§ 1º Os estabelecimentos comerciais a que se refere o caput deste artigo são os hipermercados, supermercados, atacadistas, shopping centers, centros comerciais, lojas de departamentos, ou todo e qualquer outro comércio regularmente estabelecido que comercialize roupas.
§ 2º As lojas de até 20 m^2 instaladas em shoppings poderão adequar provadores de uso coletivo, as que excederem essa metragem ficam obrigadas a oferecer o provador próprio, adaptado conforme especificações do art. 2º.

Art. 2º A acessibilidade desses provadores tem como conformidade as medidas disponibilizadas segundo o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais (CREA/MG), dizem respeito a:
I - dimensão mínima do boxe de 1,20 metros por 1,50 metros;
II - deve haver área de giro de 1,50 metros de diâmetro;
III - barras de apoio que deverão ter seção circular entre 3,0 centímetros e 4,5 centímetros, estar no mínimo 4,0 centímetros de distância da parede e devem ser feitas de material resistente e com bordas arredondadas;
IV - portas com vão livre de 0,80m (oitenta) centímetros e altura mínima de 2,10 metros;
V - ausência de barreiras arquitetônicas;
VI - elevador vertical, se o estabelecimento possuir piso superior.

Art. 3º A desobediência ou inobservância do disposto no art. 1º desta Lei implicará aos infratores penalidades:
I - notificação;
II - multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), reajustados com base na UPFMD ou outra unidade fiscal usada no Município;
III - suspensão do Alvará de funcionamento.
§ 1º Da data da notificação, os estabelecimentos notificados terão o prazo de 30 dias para adequação ao disposto no art. 1º desta Lei.
§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, aplicar-se-à a multa prevista no inciso II.
§ 3º Em não tendo sido atendidas as exigências do art. 1º, após trinta dias da cominação da multa, aplicar-se-à o inciso III.
§ 4º A suspensão do Alvará de Funcionamento só será cancelada após a observância do disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Os estabelecimentos têm o prazo de 1 ano para se adequarem ao disposto nesta Lei, a partir da data de sua publicação;

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de maio de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:56F067D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2011 – CONTRATO N.º 001/2011

Contratado: Sabor da Gente Comercial Ltda– Objeto: alteração da dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Saúde: **02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00–ficha435 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39.00-ficha 447.** Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 10 de maio de 2011

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:26393DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 74/2011, PL 232/2011, a compra de suplementos alimentares para atender a Mandados Judiciais. No valor de R$ 12.542,10 (doze mil quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Dotação 02.01.02.02.062.0010.2226 3.3.90.32.00. Ficha 83.
Divinópolis, 12 de maio de 2011.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0E9B5A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 75/2011, PL 236/2011, a compra de medicamentos diversos para atender a Farmácia de Mandados Judiciais. No valor de R$ 1.356,22 (um mil trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte e dois centavos). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00. Ficha 470.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 11 de maio de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8C79B313

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATORIO Nº. 168/2011

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2011 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E LIGAÇÃO DOMICILIAR NO BAIRRO JARDIM COPACABANA NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS – MG. COMUNICADO Comunicamos as empresa participantes da licitação acima citado que conforme solicitação da secretaria ordenadora da despesa (Superintendência de Obras e Projetos Especiais) Fica SUSPENSA esta licitação para adequação do EDITAL.

Divinópolis, 11 de Maio de 2011.

MÁRIO LÚCIO DESOUZA
Presidenda da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5B71FAF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2011 – P.A.L N° 006/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2011

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: Unimed Divinópolis Cooperativa De Trabalho Médico LTDA – Objeto: contratação de empresa para implantação dos programas de prevenção de riscos ambientais, programa de controle médico de saúde ocupacional, elaboração de laudo técnico de condições ambientais de trabalho e perfil previdenciário profissiográfico do funcionário – Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (dozes) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento – Valor: O valor total da prestação dos serviços descritos na cláusula primeira deste instrumento será de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), sendo que a prestação de serviços de elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional será no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinqüenta centavos) por funcionário, por mês e R$ 27,00 (vinte e sete reais) para a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho por função, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 -

Divinópolis, 03/05/2011 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4F703B63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 17/10 DO PL. 43/10.

Contratado: Whitney Comercial Ltda. Objeto acréscimo de 2.112 litros de leite equivalente a 25% no quantitativo contratual passando de 8.448 litros para 10.560 litros de leite conforme art. 65, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B24C337A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 18/10 DO PL. 43/10.

Contratado: Panificadora São José Ltda. Objeto acréscimo de 23.760 pães equivalente a 25% no quantitativo contratual passando de 95.040 pa~es para 118.800 pães conforme art. 65, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F68DA1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 18/95 DO PL. 435/95.

Contratada: Adimóveis Locadora Ltda. Objeto as obrigações e responsabilidades de locador delegadas á Adimóveis Locadora Ltda ao curso do contrato poderão ser administradas pela empresa Cooperativa Imobiliária Ltda estando esta autorizada a administrar a locação, receber e dar quitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8EE66C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO TA 02/11 AO CONTRATO 29/08 DO PL. 45/08.

Contratado: Gerais Imobiliária Locação e Vendas Ltda/José Lindolfo Fagundes. Objeto alteração do proprietário do imóvel que era José Lindolfo Fagundes passando para Antônio Assis do Amaral e Eliana de Oliveira Amaral a partir de 12/03/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1A0C315F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 026/2011 - modalidade Pregão Presencial Nº 016/2011 – Objeto: **Aquisição de Gás Oxigênio para Hospital Municipal "Dr. Ênio Luiz de Almeida"**. Critério de julgamento: menor preço. Credenciamento: 24/05/2011, às 08:50 horas – Abertura da Sessão: 24/05/2011, às 09:00. Informações: (37) 3553 1200.

SILVÂNIA FIÚZA
Presidente da CPL.

Estrela do Indaiá, 03.05.2011.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:C0B86518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 31/05/2011, Tomada de Preços nº. 025/2011, Processo Nº. 087/2011**, Tipo: menor valor global por lote, Objeto: construção de 03 (três) pontes com extensão de 15,64m sobre o rio Lobeiro, 8,64m sobre o rio Santo Antônio e 18,64m sobre o rio Iticororó com fornecimento parcial de materiais, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.
Grão Mogol-MG, 11 de maio de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4767E1A7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 31/05/2011**, **Tomada de Preços nº. 026/2011**, **Processo Nº. 088/2011**, Objeto: Serviços de 3.007,00 m2 de pavimentação asfáltica em PMF em diversos logradouros públicos. Os interessados deverão adquirir o edital junto a Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº. 60, centro de segunda a sexta, no horário de 08:00 as 17:00 hs, mediante o recolhimento da taxa de R$ 500,00 (quinhentos reais), visita técnica dia 24/05/2011 as 10:00 hs. Recursos: Mcidades, via CEF.
Grão Mogol-MG, 11 de Maio de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:11357C3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2011

Processo: 034/2011.
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que realizou licitação na modalidade Pregão, para **Aquisição de 02 (dois) veículos destinados a assistência à saúde – convenio 347/2010 – EMG/SES/SUS-MG, que deveriam ser entregues na sede do município,** às 13**:30** horas do dia 10/05/2011, e que na ocasião, e horário marcado não se fez presente nenhuma licitante, para participar do certame

Aos interessados, demais informações bem como ata se encontra à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.
Itacarambi, 10/05/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:6D0AAF31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2011

Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Aquisição de um aparelho de ultrassonografia. Início da sessão de lances: 23/05/11, às 09:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bmmg.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526.

Iturama-MG, 11/05/11.

ÂNGELA MARIA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Maria de Souza
Código Identificador:2FE8A969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2011

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Geraldo Vieira Amaral, torna público a celebração do Contrato nº 031/2011 – KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos e de saneamento em atendimento aos setores de água e esgotos do DAE. Preço total estimado deste contrato: R$ 54.875,10 (cinqüenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Vigência: Até 31/12/2011.
João Monlevade, 11 de maio de 2011.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:47107C6C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2011

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Geraldo Vieira Amaral, torna público a celebração do Contrato nº 032/2011 – INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Locação de 01 (hum) automóvel com quilometragem livre, para atender ao DAE pelo período estimado em 07 (sete) meses. Preço total estimado deste contrato: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Vigência: Até 31/12/2011.

João Monlevade, 11 de maio de 2011.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:52F0F197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DE CONTRATOS – JANEIRO DE 2011

CONTRATO 001/2011 – DATA: 03/01/2011 – CONTRATADO(A): ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ – OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA– PRAZO: O CONTRATO TERÁ VALIDADE DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2011 E PODERÁ SER ADITADO, RESCINDINDO OU ALTERADO CONFORME ESPECIFICAÇÕS DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 02.17.08.244.0801.2162-3.3.90.36.00, VALOR GLOBAL: R$ 5.320,00 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)... **CONTRATO 002/2011** - DATA:03/01/2011- CONTRATADO(A): ESTEFÂNIA GOMES DE SOUZA – OBJETO: prestação dos serviços de auxiliar administrativo ao do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- PRAZO: O contrato terá validade da data de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2011 e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17.08.244.0801.2162-3.3.90.36.00, VALOR GLOBAL: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)... **CONTRATO 002A/2011 –** DATA: 03/01/2011- CONTRATADO(A): Danilo de Oliveira Gonçalves – OBJETO: O IMÓVEL CONTRATADO destina-se atender às necessidades funcionais do projeto Creas, da Secretaria Municipal de Ação Social. – PRAZO: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2011, com vencimento previsto para o dia 31 de dezembro de 2011, data em que o locatário se compromete a restituir o imóvel locado completamente desocupado – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17.08.244.0801.2192-3.3.90.36.00, VALOR GLOBAL: R$ 6.120,00(SEIS MIL CENTO E VINTE REAIS)...**CONTRATO 003/2011 –** DATA: 03/01/2010 – CONTRATADO(A): DEUSELINO FRANCISCO FERREIRA ME – OBJETO: contratação de empresa para fornecer, por hora, os serviços com máquinas (pá carregadeira: 320 horas e motoniveladora: 320 horas) e automóvel (caminhão truck: 1.200 horas); destinados ao mutirão emergencial de limpeza urbana, na sede do município; para combate aos insetos e pragas causadores de endemias à população. A ser coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde – PRAZO: **–** O prazo para execução do presente contrato está previsto para 06 (seis) meses, iniciando na data de sua assinatura, com vencimento previsto para 30 de junho de 2011; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.10.305.1004.2106-3.3.90.39.99, VALOR GLOBAL: R$ 130.960,00 (cento e trinta mil novecentos e sessenta reais)...**CONTRATO 004/2011 –** DATA: 28//01/2011 – CONTRATADO(A): ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada, sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, para reforma geral e ampliação da Escola Municipal do distrito de Veredas – PRAZO: O presente contrato terá validade por 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, alterado ou aditado conforme especificações da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações– dotação orçamentária: 05.01.12.361.1202.2061-3.3.90.39.99e 05.01.12.361.1202.2060-4.4.90.51.02 (ampliação), do Fundo Municipal da Educação; 05.03.12.361.1202.2110-3.3.90.39.99 (reforma) e 05.03.12.361.1202.2110-4.4.90.51.02 (ampliação), do Fundo Municipal da Educação / QESE. Recursos financeiros do município e da QESE, valor global: O valor do presente contrato é de R$ 140.825,40 (cento e quarenta mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)...**contrato 006/2011 –** data: 03/01/2011 – contratado(a): REIS E SANTOS CONSTRUTORA LTDA – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada, dos serviços de fabricação de bloquetes de concreto, reforma de praça e construção de drenagem pluvial em ruas; PRAZO: **–** O presente contrato terá validade por 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, alterado ou aditado conforme especificações da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no Município: 02.06.26.451.2001.1266-4.4.90.51.01, 02.06.15.452.1501.2033-3.3.90.39.99 e 02.06.17.512.1701.1037-4.4.90.51.01, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. VALOR GLOBAL: R$ 17.800,80 (dezessete mil e oitocentos reais e oitenta centavos)...**CONTRATO 008/2011** – DATA: 03/01/2011 – CONTRATADO (A): ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME – OBJETO: prestação de serviços de reparo da rede de esgoto da Escola Municipal Uvaldina Marques Gontijo, localizada no Distrito de Luizlândia do Oeste – PRAZO: O presente contrato terá validade por 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, alterado ou aditado conforme especificações da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.12.361.1202.2061-3.3.90.39.99, VALOR GLOBAL: R$ 7.389,85 (sete mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 319/2010 – DATA: 07/01/2011 – CONTRATADO (A): JOSÉ MARIA DA SILVA – ALTERAÇÃO: ADIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO EM: **R**$ 15.815,07 (quinze mil oitocentos e quinze reais e sete centavos)...**2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2010** – DATA: 28/01/2011 – CONTRATADO (A): EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR – LTDA – ALTERAÇÃO: ADIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO EM: R$ 3.290,50 (Três mil duzentos e noventa reais e cinqüenta centavos)...**3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2010** – DATA: 14/01/2011 – CONTRATADO (A): SUELI CRISTINA DE FREITAS – ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/03/2011...**2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 325/2010** – DATA: 31/01/2011 – CONTRATADO (A): MARA ANDRADE MOREIRA – ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/03/2011.

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:3FEB4BCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO/ MG - EXTRATO DO DECRETO Nº 492/2011 – Art. 1º - Fica Homologado o Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Leme do Prado - MG e organizado pela empresa Exame Auditores & Consultores Ltda, nos termos do Edital nº 0012010, de 23/11/2010, consoante classificação final dos candidatos, cuja publicação se deu no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Leme do Prado– MG, no dia 05 de maio de 2011 e no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br, no dia 05/05/2011. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Leme do Prado MG, 10 de maio de 2011.

WILMAR ADÃO BARROSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Francisco Vaz dos Santos
Código Identificador:3D13139B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 002/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR TÁCITO GUIMARÃES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Escola Municipal Doutor Tácito Guimarães, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 805/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos os servidores: **Terezinha de Oliveira,** Coordenadora; **Flávio Martins de Menezes,** Professor da Educação Básica – PEB 2 e **Tânia Aparecida de Paulo Santos**, Professora da Educação Básica – PEB 1, sob a presidência da primeira.
Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Maria Francisca Pereira de Farias**, Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB e **Elza Maria Pacheco Martins Carvalho,** Professora da Educação Básica – PEB 1**.**

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de abril de 2011.

ROBERTA DE CARVALHO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, e Esportes

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:130D370C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 002/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2011

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE TESOURARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

O Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Serviço de Tesouraria, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Adaíza Morais da Silva Martins,** Chefe de Serviço e **Márcio Silva,** Assistente Administrativo **e Rosana Nery Araújo,** sob a presidência da primeira.
Parágrafo Único – Para a função de membro suplente da Comissão de que trata o artigo 1º desta portaria, fica nomeado o servidor **Lemuel Ferreira de Moura,** Auxiliar Administrativo.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de abril de 2011.

HUMBERTO FARIA DE OLIVEIRA GIORDANE
Secretário Municipal da,Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:3D835FD5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 003/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

O Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Cíntia Vieira Bento,** Chefe de Serviços; **Geraldo Magela Guimarães Rosa,** Técnico Administrativo Médio e **Mirian Delgado**, Assistente Administrativo**,** sob a presidência da primeira.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de abril de 2011.

HUMBERTO FARIA DE OLIVEIRA GIORDANE
Secretário Municipal da
Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:F11A0E70

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 003/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA CRECHE ESCOLA DRAKE GHADER PAULINELLI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Creche Escola Drake Ghader Paulinelli, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 805/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Cláudia Elena de Oliveira,** Coordenadora; **Maria do Carmo Pereira**, Professora da Educação Básica – PEB 1 e **Ana Maria Alves Almeida**, Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB, sob a presidência da primeira.
Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Silvânia Aparecida Gontijo Vinhal,** Professor da Educação Básica – PEB 1 e **Maria José Caetano Vinhal,** Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB**.**

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de abril de 2011.

ROBERTA DE CARVALHO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação,Cultura e Esportes

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:EBB2EC3B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 004/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO SABER, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 805/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos as servidoras: **Dayse Vieira Duarte Oliveira,** Diretora Escolar; **Flávia Ferreira Duarte**, Especialista da Educação Básica - EEB **e Norma Vieira Pinto Oliveira**, Especialista da Educação Básica - EEB, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Jordana Cristina Silva Azevedo,** e **Edvane Ferreira Santos,** ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica – PEB 1.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de abril de 2011.

ROBERTA DE CARVALHO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:F4277DD5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 001/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO PROJETO BEM VIVER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Bem Estar Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo

em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Projeto Bem Viver, da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Eliane Ribeiro dos Santos**, Encarregada de Setor; **Maria do Carmo Amaral** e **Regina Aparecida Ferreira Amaral Silva,** ocupantes do cargo de faxineira, sob a presidência da primeira.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Municipal de Luz, 29 de abril de 2011.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Municipal de Bem Estar Social e Habitação

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:688E078A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 001/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009, de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009, de 07/12/2009 para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos lotados no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Mônica Denise Duarte Vasconcelos,** Chefe de Serviços; **Silvânia Domingos Xavier Oliveira;** Assistente Administrativo e **Luciana Aparecida Basílio**, Encarregada de Setor, sob a presidência da primeira.
Parágrafo Único – Para a função de membro suplente da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeada a servidora **Silvana de Paulo Tavares Araújo,** Auxiliar de Serviços Administrativos.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de abril de 2011.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:75EA4464

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 005/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 3, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no PSF 3 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Luana Carvalho Mendes Silva,** Enfermeira PSF; **Marília Lopes,** Técnica Superior de Saúde – TSS 2 - Dentista e **Elci Maria,** Agente de Saúde 1 – AS 1 - Auxiliar de Consultório Odontológico, sob a presidência da primeira.
Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas a servidoras **Isete Mendes Pereira Duarte,** Técnico Médio de Saúde – TMS 2 – Técnico em Enfermagem e **Edna Aparecida Silva**, Técnico Médio de Saúde – TMS 2 - Faxineira.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de abril de 2011.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:ECBBCE7D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 001/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

O Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Serviço de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Humberto Faria de Oliveira Giordane,** Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento; **Juliana Souza Carvalho Chaves,** Técnico Administrativo Médio e **Magda de Oliveira Rezende Carvalho**, Auxiliar Administrativo**,** sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o artigo 1º desta portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Mara Rúbia Azevedo Oliveira,** Técnico Administrativo Médio e **Maria Aparecida Pereira Gontijo,** Auxiliar Administrativo.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de abril de 2011.

HUMBERTO FARIA DE OLIVEIRA GIORDANE
Secretário Municipal da
Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:9508E29D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 003/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Ana Flávia Cardoso Necci,** Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 - Bioquímica/Farmacêutica; **Juçara Maria Morais Ribeiro Xavier,** Agente de Saúde 1 – AS 1 - Auxiliar de Laboratório e **Stela Jane de Oliveira Mendes,** Agente de Saúde 2 – AS 2 - Auxiliar de Serviços Administrativos, sob a presidência da primeira.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de abril de 2011.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:817BD2E3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 006/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Posto de Saúde da Família - PSF 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Liliane Inês Silva Torres,** Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 - Enfermeira; **Samira Coimbra Carvalho Paulinelli,** Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 - Dentista e **Cláudia Valéria de Almeida,** Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 - Psicóloga, sob a presidência da primeira.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de abril de 2011.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:E5B00F64

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 002/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Luciana Couto Lima,** Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 - Bioquímica/Farmacêutica e **Maria da Luz Oliveira Araújo,** Agente de Saúde 2 – AS 2 - Recepcionista, sob a presidência da primeira.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de abril de 2011.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:C87D9436

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 001/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA SALA VERDE PAU-TERRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos lotados na Sala Verde Pau-Terra da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Aline de Paula Afonso,** Encarregada de Setor e **Marília Aparecida Almeida Ventura,** Recepcionista, sob a presidência da primeira.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de abril de 2011.

DARIO PAULINELLI RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:B6209685

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 020/2011, 5 DE MAIO DE 2011

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado ao art. 24, da Lei Complementar Nº. 014/2010, de 26 de novembro de 2010, o § 5º com a seguinte redação: **"§ 5º - Para atender interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz - SAAE, poderá ser adotada a jornada de trabalho**

com escala de 12x36 (doze por trinta e seis), para os seus Servidores e empregados.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Maio de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:E7E5FD11

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1272/11. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1272/11. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: "**EXECUÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE PSF1, SITUADA A RUA PADRE JOÃO DA MATA RODARTE S/Nº BAIRRO DO ROSÁRIO, NO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 1299/2007, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DA SAÚDE E O MUNICIPIO DE LUZ/MG"**. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES**: 31.05.11** ÀS 09:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, RUA 16 DE MARÇO, 172, CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 11.05.11. www.luz.mg.gov.br

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:3950ABB2

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 095/11

Considerando o processo 33.829/11 de 05/05/2011 no qual a Senhora AMANDA APARECIDA OLIVEIRA MATEUS e seu esposo ALIOMAR ANTÔNIO PAIXÃO requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;
HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 06 de Maio de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:CC68FE6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº064/2011

EXTRATO DE CONTRATO – PRC 195/2011 – TOMADA DE PREÇO 003/2011: PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **G2R AGROPECUÁRIA LTDA-ME.** Obj.: CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO GRAMADO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ CARLOS DA SILVA, COM FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA, NO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG). Valor estimado: R$ 43.890,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais). Dot.Orc.: 020401 27 812 0005 2.060 449051. Data da Ass.10/05/2011. Vigência: 23/06/2011.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:07089257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 059/2011 - PRC 0517/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 059/2011 - PRC 0517/2011, a empresa: "Centaurus Empresa de Viagens Turismo e Negócios Ltda" Item: 01.

Pará de Minas, 11 de Maio de 2011,

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:771017E2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
4.º ADENDO AO PREGÃO N.° 047/2011 – PRC 0093/11

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Segue novo Anexo I – Discriminação do objeto do certame, proposta comercial E ainda: Em virtude desta modificação fica alterada a data de abertura do mesmo, em que: ONDE SE LÊ: *"(...) cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 08:30 horas do dia 13 de maio de 2011(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2011 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 13/05/2011, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)".* LEIA-SE: *"(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 07:30 horas do dia 24 de maio de 2011(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 08:00 horas do dia 24 de maio de 2011 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 24/05/2011, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)".* Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 09 de maio de 2011.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:56759FAD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO 055/2011

Considerando as informações prestadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, através da farmacêutica "Domitila Carrilho", bem como o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, REVOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO N° 055/2011 COM ESPEQUE NO ARTIGO 49 DA LEI NACIONAL DE LICITAÇÕES, POR SER CONVENIENTE E OPORTUNO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Publique-se para os efeitos de Direito.

Pará de Minas, 05 de maio de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:BFEBCBFE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 001/11 – PRC 0233/11

Aquisição de notebooks. Examinados os atos e termos do Processo de Licitação Tomada de Preços n° 001/2011, PRC 0233/11 e tendo verificado que: Nenhuma empresa compareceu ao certame e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, a Tomada de Preços n° 001/2011, PRC 0233/11, por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados.

Pará de Minas, 05 de Maio de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:0C177FC9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2011 PRC 649/2011

Tendo em vista o constante do **processo nº 022/2011 – PRC 649/2011**, e, para efeito do **artigo 26, da Lei 8.666/93**, ratifico a presente **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93,** juntamente com **artigo 37, caput c/c inciso XXI** do mesmo artigo da Constituição Federal, e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, para a contratação da Sociedade Empresária 'R & L Prestação de Serviços Ltda', para a prestação de serviço de limpeza do Terminal Rodoviário em caráter emergencial, que se dará durante o período de 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do instrumento contratual, ou até a conclusão do procedimento licitatório que já se encontra em instrução, O valor total da contratação é de **R$53.895,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**

Publique-se para os efeitos de Direito.

Pará de Minas, 10 de maio de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:2EB70953

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 067/2011 – PRC Nº 564/11

Objeto: aquisição de carroceria de madeira para veículo. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 26/05/11. Abertura: 26/05/11 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 11/05/11.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:93BA7E4D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 066/2011 – PRC Nº 495/11

Objeto: aquisição de frutas, legumes e verduras. Aquisição do edital: até às 07:30 horas do dia 26/05/11. Abertura: 26/05/11 às 08:00 horas.

Pará de Minas, 11/05/11.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3FAF07D9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 068/2011 – PRC Nº 550/11

Objeto: prestação de serviços de retífica geral de motores. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 27/05/11. Abertura: 27/05/11 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 11/05/11.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:82DE9CBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO N.º 048/2011 - PROFESSOR 2A

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as unidades Escolares da Rede de Pública,conforme especificações abaixo:
Função: **PROFESSOR 2A**
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Data da Chamada: **13/05/2011**
Horário: **08 h 30 min**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011e seus anexos de 05/01/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 11 de Maio de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:AE449FDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE INABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE INABILITAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições, resolve aplicar o Art. 77 da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1996 e demais pertinentes à legislação hodierna em desfavor a **Gusafer Indústria e Comércio de Móveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.906.647/0001-99**, com sede na cidade de Itabuna – BA., na Rua Bélgica, 131, Bairro São Judas Tadeu, CEP: 45.606-116 pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

A referida empresa concorreu ao Processo Licitatório nº 45/2010, Pregão nº 36/2010 tendo como objeto aquisição de móveis escolares, escritório e outros realizado pela Prefeitura Municipal de Perdões vencendo entre outros os itens constantes nas NAFs – 2010-01-001686; 2010-01-001687; 2010-01-001610 e 2010-01-001609.

Por um lapso, a Gusafer Indústria e Comércio de Móveis Ltda não efetuou a entrega dos móveis cujo a ela se deu o vencimento do certame.

Vários contatos com a empresa foram feitos no intuito de a mesma sanar seu débito com a Prefeitura Municipal de Perdões, contudo todos foram infrutíferos.

Assim, diante da falta de princípios creditícios no que tange à responsabilidade da empresa Gusafer Indústria e Comércio de Móveis Ltda em não cumprir com seus deveres defronte à Prefeitura Municipal de Perdões - MG, **DECIDO**, aplicar as sanções art. 7º da Lei 10.520 de 17.07.2002 à Empresa Gusafer Indústria e Comércio de Móveis Ltda., ou seja, **Determino** que seja incluída no rol de inadimplentes de fornecedores do Município de Perdões ficando inapta para contratar com a administração pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato firmado com a autuada.

Publique-se Intime-se.

Perdões, 06 de maio de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DB159561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 312/2011

Art. 1º Exonerar do cargo de Chefe do Setor de Saneamento, símbolo SC-3, a partir de 12/05/2011, o Sr. **DUARTE BELARMINO MACHADO FILHO.**

Prata-MG, em 11 de maio de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:8926D66D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo Licitatório nº 081/2011 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e administrativos com fornecimento de materiais e equipamentos estratégicos para serem aplicados em extensão, modificação e instalação de rede de distribuição urbana do município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: Cemig Distribuição S.A. Valor: R$10.200,44 (dez mil duzentos reais e quarenta e quatro centavos). Data da Ratificação: Prata-MG, em 10 de maio de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:09FDDA81

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 078/2011 – Modalidade: Dispensa de Licitação: 019/2011. Objeto: Aquisição de herbicidas, inseticidas, formicidas, fungicidas e adubos para serem usados pelo Departamento de Serviços Públicos. Contratante: Município de Prata – Contratada: J. O. Bertochi Comércio e Representações Ltda-Me. Valor total global: R$5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais). Data da Ratificação:

Prata-MG, em 03 de maio de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:DA387F19

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 067/2011 – Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2011. Objeto: Aquisição de um veículo novo, 0 km, ano/modelo 2011/2011, 5 portas, bi-combustível, 5 passageiros, equipado com ar condicionado de fabrica, cor preta, destinado ao Departamento de Educação. Contratante: Município de Prata – Contratada: Venture Veículos Ltda. Valor: R$29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). Vigência: 11/05/2011 até o término dos prazos de garantia. Data da assinatura:

Prata-MG, em 11 de maio de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:6835EA60

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 27/05/2011, Licitação Publica na modalidade Tomada de Preços nº 004/2011, do tipo **Menor Preço Global,** para o devido objeto: Contratação de obras de engenharia de infra-estrutura urbana referente a recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), sarjetas, meios fios e sinalização diretiva e informativa, na Avenida Major Carvalho, na cidade de Prata-MG, conforme Contrato de Repasse 0312.652-80/2009/MTUR/Caixa, celebrado entre o Ministério do Turismo e o Município de Prata-MG, por meio dos Programas de Finalidades

Turísticas. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 11 de maio de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:47E35953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABIENTE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 91/2011. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2011.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 91/2011. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2011.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA DIVERSA DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2011**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Geraldo Magela, nº. 57, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 10 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:A6E09DBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Processo Licitatório n.º 015/2011 – Pregão Presencial n.º 009/2011. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas, self-service, destinadas à manutenção das atividades da Administração. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa HS ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM LTDA ME. VALOR: R$ 33.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0005.2013 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
02.03.01.04.122.0007.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos
02.03.01.06.181.0007.2027 – Manutenção do Convênio com Polícia Militar
02.07.01.12.122.0011.2046 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino
02.08.01.13.392.0007.2061 – Manutenção das Atividades Administrativas e Culturais
02.08.01.13.392.0017.2063 – Apoio à realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares
02.10.01.10.122.0019.2073 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde
02.11.01.08.244.0024.2088 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
02.11.02.08.243.0024.2091 – Programa de Assistência e Proteção à Criança e do Adolescente
02.12.01.26.122.0007.2100 – Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte
02.13.01.15.122.0007.2102 – Manutenção das Atividades do Serviço de Obras Municipais
3.3.40.41.00 - Contribuições
3.3.90.30.01 – Material de Consumo. ASSINATURA: 06/05/2011. VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:204C3E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO DESERTA - Processo nº 1047/2010 - Tomada de Preços 0015/2010 - Não havendo apresentação de propostas por empresas interessadas no referido certame na sessão do dia 10/05/2011, às 09h30min, a CPL declara deserta a mencionada licitação pela 2ª vez.

São Lourenço, 10 de maio de 2011.

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:0889E67F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2011

SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG Aviso de Pregão Eletrônico nº. 007/2011, para aquisição de veículos utilitários 0 Km. Será realizado no dia 24/05/2011 às 09h:00min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramais 22 ou 35, ou e-mail: licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.licitacoes-e.com.br ou www.saaesaolourenco.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DB797023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 009/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **Termo de Ratificação.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Pedro Henrique Zanin Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, com competência delegada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto 3.752 de 04 de Janeiro de 2010, ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998,

o **PRC nº 1313/2011** – **Dispensa de Licitação nº 009/2011,** o qual, refere-se à locação de 01 (uma) área situada na Rua José Osias de Sillos nº 23 – Jardim Morada do Sol, destinada às instalações do Depósito de Materiais e da Fábrica de Artefatos, que compõem a Secretaria Municipal de Obras, que se valerá desta área para a manutenção de suas atividades diárias, pertencente a **Sra. Maria Aparecida Costa Vilela, brasileira, divorciada, do lar, portadora do CPF 397.642.736-53, RG MG-21.880.764, residente e domiciliada na Rua Geraldo Marcolini nº 1791, neste município**, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização, condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliações. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso, 10 de Maio de 2011.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR,
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:5BE3E67A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO 021/2011

Aviso de Licitação. **Prefeitura Municipal de Sem Peixe**. Processo Licitatório 041/2011 – Pregão 021/2011. Objeto: seleção de proposta para Registro de Preços de medicamentos de fármacos para fornecimento para pacientes carentes, mediante solicitação expedida pelo Departamento de Saúde e apresentação da prescrição médica. Abertura dos envelopes: 26/05/2011, às 09:00 horas. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio do Nascimento, 89 – Centro, em Sem Peixe (MG). Edital disponível, e demais informações, no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 17:00 horas. Tel: (31) 3857-5158.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:2828E4DE

DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO 022/2011

AVISO DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **Processo Licitatório 042/2011 – Pregão Presencial 022/2011**. Objeto: aquisição de equipamentos de **patrulha mecanizada agrícola**, pelo Convênio SICONV 754390 do Ministério da Agricultura Pecuária a Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse 0348738-61. Abertura dos envelopes: dia **25/05/2011**, às **13:00** horas. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio do Nascimento, 89 – CEP 35.441-000. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas. Tel.: (31) 3857-5158 ou no endereço eletrônico compras@sempeixe.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:4A1033E6

DIVISÃO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE 002/2011 CREDENCIAMENTO 001/2011

AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Processo Licitatório 044/2011 - Inexigibilidade 002/2011. Objeto: prestação de serviços de táxi, por preços fixados pela Administração, por hipótese de credenciamento por inexigibilidade de licitação, em atendimento à Administração Municipal de Sem Peixe. Abertura dos envelopes: 27/05/2011 as 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, à Rua José Antonio do Nascimento, 89, Centro - 35.441-000. O edital esta´rá disponível no endereço acima de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 11:00 horas e das 12:30 as 17:00 horas. Informações pelo telefone: (31) 3857-5158

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:92191124

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 018/2010

EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação pelo PAL 039/2010 dispensa 018/2010, para contratação de fornecimento de merenda escolar em caráter de urgência, para atendimento às escolas do Ensino Fundamental do Município de Sem Peixe/MG, contratada a empresa:
SCHITINE E DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ: 26.375.550/0001-89. Data da celebração do contrato: 27/01/2010. Vigência do contrato: 05/03/2010. Valor total do contrato: R$ 2.688,55 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:6A9ED935

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 036/2010

EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação pelo PAL 080/2010 dispensa 036/2010, para a contratação de prestação de Serviços Técnicos Especializados de caracterização singular, quais sejam: prestação de serviços especializados para elaboração de projetos de iluminação, projetos hidráulicos e projeto elétrico da praça São Sebastião do Município de Sem Peixe Minas Gerais, contratada a empresa :
CASTRO ENGENHARIA, AGRONOMIA E APRENSENTAÇÕES LTDA, inscrição no CNPJ: 07.987.752/0001-37. Data da celebração do contrato: 07/05/2010. Vigência do contrato: 10/05/2010. Valor total do contrato: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:2B659215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público nos termos legais que fará realizar Processo Seletivo para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Senador Cortes. As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, na Avenida Antonio de Souza Rabelo nº 179, Bairro Centro, Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, no período de 16/05/2011 a 25/05/2011, no horário das 08hs00min até as 12hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153.

Senador Cortes, 12 de maio de 2.011.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:8196E12C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2011
DATA: 15 de abril de 2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeira diversa para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADA: ***SERRARIA CAZARIM LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.756.866/0001-88, com sede na Praça Coronel Afonso Leite, nº 36, Bairro centro, na cidade de Guarará – CEP: 36.606-000, Estado de Minas Gerais.

DO VALOR: O valor do instrumento é de R$ 44.940,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais), conforme consta na ata do Pregão Presencial nº 024/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG

PRAZO DO CONTRATO: Inicia a partir de sua assinatura com vencimento 31/12/2011.

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.005.15.451.0005.2126.339030.000000-0178 – Obras; 02.007.16.482.0013.2127.449051.000000-0306 – Casa Nova Vida Nova.

Publique-se.

HERMÍNIO JOSÉ GUTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:701AB833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO - Nº 047/2011, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 022/2011

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de limpeza de margens de vias vicinais deste município em m^2, de acordo com a necessidade da municipalidade durante o ano de 2011, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes de Serro/MG. Entrega envelopes até às 09:00 do dia 24/05/2011. Abertura 24/05/2011 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrolicita@jknet.com.br.

JOÃO PAULO BRANDÃO SIMÕES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:91E19CBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 012-2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
"DIVISÃO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades de diversos setores das Secretarias Municipais

Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x Durval GRMS Comercial Ltda Contrato nº 071/2011, Valor:R$ 20.242,65 - Ivone Pereira de Oliveira ME, Contrato nº 072/2011, Valor: R$ 18.792,15- João Gualberto Miranda ME, Contrato nº 073/2011, Valor: R$ 5.192,00 – Rafael Beccari de Sena ME, Contrato nº 074/2011, Valor: R$ 27.229,70- Repnet Comércio e Networking Ltda, Contrato 075/2011, Valor: 5.897,90 - Star Print do Brasil Ltda, Contrato nº 076/2011- Valor: R$ 35.989,30
Data: 23/03/2011 - Validade: 12 meses

Publicado no quadro de aviso em 23 de março de 20

Três Corações, 11 de maio de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C1302A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2º Termo Aditivo
Contrato nº 159/2010- Pregão Presencial 00043/2010
Fornecedor: Centro Oeste Lubrificantes Ltda
Tipo: Valor – Acréscimo de aproximadamente 23,71% do valor total do contrato
Início Vigência:03/03/2011 - Término Vigência: 30/06/2011

Publicado no quadro de Avisos da Prefeitura de Três Corações em 03/03/2011

Três Corações, 11 de maio de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C78A3C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 048_2011- GÁS,AGUA,CAFE´,ACUÇAR,COPO

Departamento de Compras e Licitação
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 048/2011. cujo objeto é a Aquisição de carga de gás e água mineral, café, açucar e copos descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais
Entrega envelopes e Abertura envelopes: 24/05/2011 as 14:00 HORAS

Os editais estarão disponíveis na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09 às 17 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Ficam isentos do custo da cópia reprográfica os licitantes que solicitarem o edital através do requerimento do site e pelo e-mail:licitacao@trescoracoes.mg.gov.br

Três Corações, 11 de maio de 2011

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:01CB2BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º TERMO ADITITIVO AO CONTRATO 202/2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º Termo Aditivo
Contrato nº 202/2010- Tomada de Preço 00011/2010
Fornecedor: Rochedo Construtora Ltda
Tipo: Prazo– O prazo do contrato fica prorrogado por 120 dias
Início Vigência:15/04/2011 - Término Vigência: 15/08/2011

Publicado no quadro de Avisos da Prefeitura de Três Corações em 16/04/2011

Três Corações, 11 de maio de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:CA48F302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 042_2011- SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO-

Departamento de Compras e Licitação
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Nº 042/2011. cujo objeto é prestação de serviço de dedetização escolas e creches -SEDUC
Entrega envelopes e Abertura envelopes: 25/05/2011 as 09:00 HORAS
Os editais estarão disponíveis na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09 às 17 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Ficam isentos do custo da cópia reprográfica os licitantes que solicitarem o edital através do requerimento do site e pelo e-mail:licitacao@trescoracoes.mg.gov.br

Três Corações, 11 de maio de 2011

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:E3C58864

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 045_2011- CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLOTAGEM, ENCADERNAÇÃO, HELIOGRÁFICAS, IMPRESSÃO E XEROX COLOR EM A4

Departamento de Compras e Licitação
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 045/2011. cujo objeto é a **Contratação dos serviços de plotagem, encadernação, Heliográficas, impressão e xerox color em A4 para atender as necessidades das Secretaria Municipais**
Entrega envelopes e Abertura envelopes: 24/05/2011 as 09:00 HORAS
Os editais estarão disponíveis na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09 às 17 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Ficam isentos do custo da cópia reprográfica os licitantes que solicitarem o edital através do requerimento do site e pelo e-mail:licitacao@trescoracoes.mg.gov.br

Três Corações, 11 de maio de 2011

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:D0DA6BEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA – CONCORRÊNCIA Nº 003/2011 – PROCESSO Nº 564/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a contratação de empresa para Construção de Uma Cobertura e Sala de Desinfecção de Equipamentos e Veículos do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Pelotão Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foram desclassificadas as propostas de todas as licitantes: JLV Construtora Ltda. e VR Engenharia Ltda., por apresentarem preços superiores ao valor máximo admitido para propostas. TRÊS PONTAS-MG, 10 DE MAIO DE 2011. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:595D289E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 030/2011 – PROCESSO Nº 233/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***aquisição de Material Esportivo.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 24 de maio de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 11 DE MAIO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:1FC51D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados data para abertura oficial da sessão do **Convite, nº 04/2011**, cujo objeto é a Execução das obras de

reforma da Praça Santa Rita de Cássia e construção de alambrado no entorno do Estádio Municipal.
DATA DE ABERTURA: 19/05/2011 - HORA: 08:00.
Os interessados deverão atender a todas as condições exigidas no edital que estará disponível na Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 30,00 (Trinta reais). Esclarecimentos a cerca dos editais após sua aquisição, através do e-mail licitacaoubaimg@gmail.com.

Ubaí/MG, 11 de maio de 2011.

LUCIANO ANTONIO PEREIRA MARTINS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:8DE8CFE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATICO DE LICITAÇÃO 47/2011, PREGÃO 33/2011, Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, abertura **dia 25 de Maio de 2011 às 09hs na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.**

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2ª a 6ª feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 11 de Maio de 2011

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:E7E5A811

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATICO DE LICITAÇÃO 43/2011, TOMADA DE PREÇO 07/2011, Construção de Muro em Cemitério e Construção de Alambrado em escola, abertura **dia 31 de Maio de 2011 às 09hs na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.**

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2ª a 6ª feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 11 de Maio de 2011

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:3058D799

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATICO DE LICITAÇÃO 48/2011, PREGÃO 34/2011, Aquisição de Material Odontológico, abertura **dia 26 de Maio de 2011 às 09hs na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.**

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2ª a 6ª feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 11 de Maio de 2011

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:7CE649E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pregão Presencial nº 21/2011 fornecimentos futuros e parcelados de Materiais de Construção Hidráulicos, destinados ao suprimento dos vários setores das Secretarias e Conveniados desta Municipalidade.

CABEL CONSTRUSUL ACABAMENTOS BOA ESPERANÇA LTDA "EPP"					
LOTE 4					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
12945	BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITARIO - *	AMANCO	UN	30	2,32
12351	CAIXA DE DESCARGA EM PVC, COMPLETA, COM TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA PARA O VASO SANITÁRIO. - *	AMANCO	UN	50	22,67
12381	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL 50 MM COMPLETA COM ACABAMENTO - *	DECA	UN	50	117,75
12384	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO EM METAL CROMADO 1 1/2" - *	TALITA	UN	50	7,52
12383	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO EM PVC 1 1/2" - *	ASTRA	UN	50	2,67
LOTE 6					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
12359	REGISTRO DE GAVETA 3/4" EM PVC COMPLETO COM ADAPTADORES - *	TIGRE	UN	90	11,84

12357	REGISTRO DE GAVETA 3/4" METAL SIMPLES COMPLETO COM ADAPTADORES EM PVC - *	TALITA	UN	90	11,84
12360	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" EM PVC COMPLETO COM ADAPTADORES - *	TALITA	UN	100	11,84
12358	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" METAL SIMPLES COMPLETO COM ADAPTADORES EM PVC - *	TALITA	UN	100	11,84
JANETE FIGUEIREDO BARBOSA DE RESENDE - EPP					
LOTE 1					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
12271	ADAPTADOR CURTO EM PVC 1/2" LL - *	PLASTUBO	UN	100	0,33
12272	ADAPTADOR CURTO EM PVC 1/2" LR - *	PLASTUBO	UN	100	0,33
12274	ADAPTADOR CURTO EM PVC 3/4" LR - *	PLASTUBO	UN	170	0,37
12277	ADAPTADOR LONGO EM PVC 1/2" COM ANEL - *	PLASTUBO	UN	160	4,63
12278	ADAPTADOR LONGO EM PVC 3/4" COM ANEL - *	PLASTUBO	UN	150	5,24
12344	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO DE PVC COM 75 GR - *	PLASTUBO	UN	120	2,86
22273	CANO LL EM PVC 1/2" 6 METROS - *	PLASTUBO	BR	100	7,76
22274	CANO LL EM PVC 3/4" 6 METROS - *	PLASTUBO	BR	100	8,98
12309	JOELHO EM PVC 1/2" LR - *	PLASTUBO	UN	170	1,09
12308	JOELHO EM PVC 1/2" LR COM ROSCA DE METAL - *	PLASTUBO	UN	170	2,25
12307	JOELHO EM PVC 1/2" X 90 GRAUS LL - *	PLASTUBO	UN	100	0,41
12303	JOELHO EM PVC 3/4" X 1/2 " LL - *	PLASTUBO	UN	150	0,71
12305	JOELHO EM PVC 3/4" LR - *	PLASTUBO	UN	130	1,57
12304	JOELHO EM PVC 3/4" LR COM ROSCA DE METAL - *	PLASTUBO	UN	150	2,38
12302	JOELHO EM PVC 3/4" X 90 GRAUS LL - *	PLASTUBO	UN	140	0,46
12339	LUVA EM PVC 1/2" LL - *	PLASTUBO	UN	170	0,41
12341	LUVA EM PVC 1/2" LR - *	PLASTUBO	UN	100	0,58
12340	LUVA EM PVC 1/2" LR COM ROSCA DE METAL - *	PLASTUBO	UN	150	1,91
12336	LUVA EM PVC 3/4" LL - *	PLASTUBO	UN	170	0,44
12338	LUVA EM PVC 3/4" LR - *	PLASTUBO	UN	100	0,51
12337	LUVA EM PVC 3/4" LR COM ROSCA DE METAL - *	PLASTUBO	UN	130	2,21
12192	LUVA GALVANIZADA 1 1/2 - *	PLASTUBO	UN	20	8,03
13854	PINO PARA TORNEIRA - *	PLASTUBO	UN	300	1,12
12342	REDUÇÃO EM PVC 3/4" X 1/2" LL - *	PLASTUBO	UN	120	0,46
12328	TE EM PVC 3/4" LL - *	PLASTUBO	UN	160	1,23
12329	TE EM PVC 3/4" X 1/2" LL - *	PLASTUBO	UN	130	0,53
12330	TE EM PVC 3/4" X 90 GRAUS LL - *	PLASTUBO	UN	100	13,61
12391	TORNEIRA EM METAL, 1/2" CROMADA PARA LAVATÓRIO - *	PLASTUBO	UN	130	8,98
12390	TORNEIRA EM METAL, 1/2" SIMPLES - *	LEÃO	UN	140	9,53
12389	TORNEIRA EM METAL, CANO CURTO 1/2" CROMADA - *	LEÃO	UN	50	10,89
12388	TORNEIRA EM METAL, CANO LONGO 1/2" CROMADA USO GERAL - *	LEÃO	UN	50	16,33
04308	TORNEIRA EM METAL, PARA JARDIM, CANO CURTO, DE 1/2 POL, ACABAMENTO SIMPLES - *	LEÃO	UN	50	9,53
11346	VEDA ESCAPE - *	AMANCO	UN	50	1,23
12387	VEDA ROSCA 18 MM X 25 M - *	AMANCO	UN	160	2,38
LOTE 2					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
12542	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 250 LITROS - *	FORTELEV	UN	5	84,00
LOTE 3					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
12275	ADAPTADOR CURTO EM PVC 50 MM LL - *	PLASTUBO	UN	100	1,49

12276	ADAPTADOR CURTO EM PVC 50 MM LR - *	PLASTUBO	UN	160	11,65
12279	ADAPTADOR LONGO EM PVC 50 MM COM ANEL - *	PLASTUBO	UN	150	21,46
12352	CAIXA SIFONADA EM PVC 150 MM X 50 MM - *	PLASTUBO	UN	80	21,46
12353	CAIXA SIFONADA EM PVC 150 MM X 75 MM - *	PLASTUBO	UN	70	14,79
22267	CANO EM PVC 100 MM ESGOTO - 6 METROS - *	PLASTUBO	BR	80	37,71
22268	CANO EM PVC 200 MM ESGOTO - 6 METROS - *	PLASTUBO	BR	30	149,45
22269	CANO EM PVC 40 MM ESGOTO - 6 METROS - *	PLASTUBO	BR	100	15,54
22270	CANO EM PVC 50 MM ESGOTO - 6 METROS - *	PLASTUBO	BR	100	24,23
22271	CANO EM PVC 50 MM ESGOTO - 6 METROS (MARROM) - *	PLASTUBO	BR	30	37,02
22272	CANO EM PVC 75 MM ESGOTO - 6 METROS - *	PLASTUBO	BR	100	28,05
12291	JOELHO EM PVC 100 MM X 75 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	100	3,99
12290	JOELHO EM PVC 100 MM X 90 GRAUS ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	100	2,61
12298	JOELHO EM PVC 40 MM X 90 GRAUS ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	120	0,61
12295	JOELHO EM PVC 50 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	100	1,61
22295	JOELHO EM PVC 50 MM MARROM - *	PLASTUBO	UN	50	2,45
12292	JOELHO EM PVC 75 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	150	2,15
02462	JOELHO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, BITOLA DE 100 MM, COLA, 90 GRAUS, COM ANEL - *	PLASTUBO	UN	30	3,60
12331	LUVA EM PVC 100 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	100	3,07
12334	LUVA EM PVC 40 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	130	0,65
12333	LUVA EM PVC 50 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	130	1,23
12332	LUVA EM PVC 75 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	120	2,68
12355	RALO EM PVC 100 MM X 40 MM - *	PLASTUBO	UN	70	4,45
12354	RALO EM PVC 100 MM X 50 MM - *	PLASTUBO	UN	120	8,43
12067	REDUÇÃO EM PVC 50 MM X 3/4" LL - *	PLASTUBO	UN	120	1,07
12343	REDUÇÃO EM PVC 50 MM X 40 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	115	1,25
12313	TE EM PVC 100 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	110	6,05
12315	TE EM PVC 100 MM X 50 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	120	5,73
12314	TE EM PVC 100 MM X 75 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	115	6,82
12323	TE EM PVC 40 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	150	1,69
12324	TE EM PVC 40 MM X 90 GRAUS ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	150	1,57
12320	TE EM PVC 50 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	120	2,22
12326	TE EM PVC 50 MM X 3/4" LL - *	PLASTUBO	UN	130	3,45
12321	TE EM PVC 50 MM X 40 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	100	2,91
12322	TE EM PVC 50 MM X 90 GRAUS ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	120	2,94
12317	TE EM PVC 75 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	150	4,75
12318	TE EM PVC 75 MM X 50 MM ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	115	4,45
12319	TE EM PVC 75 MM X 90 GRAUS ESGOTO - *	PLASTUBO	UN	100	3,99
LOTE 5					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
12361	JOGO DE BANHEIRO COMPLETO, SENDO VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO COM COLUNA, SABONETEIRAS, PAPELEIRA E CABIDEIROS - *	FIORI	UN	30	161,17
15590	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA - *	FIORI	UN	60	63,57
03330	LIGAÇÃO DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO OU BIDÉ BITOLA DE 40 CM X 1/2 POL - *	AMANCO	UN	50	2,80

03331	LIGAÇÃO DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO OU BIDÉ BITOLA DE 40 CM X 3/4 POL - *	PLASTUBO	UN	50	2,80
12378	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO COM NIPLE EM PVC 30 CM - *	AMANCO	UN	50	2,12
12379	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO COM NIPLE EM PVC 40 CM - *	PLASTUBO	UN	60	2,12
12380	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO E LAVATÓRIO - *	ANJINHO	UN	260	1,44
12385	SIFÃO PARA LAVATÓRIO 1 1/2" EM PVC - *	AMANCO	UN	20	6,21
12382	TUBO DE DESCARGA CURTO PONTA AZUL EM PVC - *	ASTRA	UN	120	3,71
07214	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA, COR BRANCA - *	FIORI	UN	65	52,22

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:109690A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2011

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS-MG E DEMAIS MUNICIPIOS DO CONSÓRCIO, CONSTANTES DESTE EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Braúnas torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições ao Processo Seletivo Público de Provas para provimento de vagas no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF discriminados no Anexo I, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

O Processo Seletivo público será acompanhado por uma Comissão de Processo Seletivo que será criada por meio de Portaria do Sr. Prefeito Municipal.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E OUTROS DADOS

1.1. **Cargos**: o Processo Seletivo destina-se ao provimento de cargos vagos, dos que vagarem ou forem criados na sua vigência. O número de vagas, o grau de escolaridade exigido, vencimento, carga horária e valor da inscrição são os constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.2. **Local de trabalho**: Prestará serviços ao Consórcio do NASF, que é composto pelos Municípios de Braúnas (2 dias semanais), Joanésia, Mesquita e Santana do Paraíso (1 dia semanal, em cada), sendo os trabalhos realizados nas Secretarias Municipais de Saúde, inclusive nas unidades descentralizadas, na zona urbana ou rural, e/ou onde o Programa for implantado.

1.2.1. A administração dos trabalhos desempenhados estarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de cada Município.

1.2.2. Será fornecida ajuda de custo, conforme especificado no Anexo I.

1.3. **Jornada de trabalho**: conforme discriminada no Anexo I.

1.4. **Regime Jurídico**: os candidatos aprovados no Processo Seletivo, após sua contratação pela Prefeitura Municipal de Braúnas, terão suas relações de trabalho regidas pelo Estatuto do Servidor Público Municipal e Lei Orgânica do Município de Braúnas.

1.5. **Atribuições dos cargos**: são as constantes do Anexo III deste Edital

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

2.2. Declarar, no Requerimento de Inscrição para qual Programa irá concorrer.

2.3. **O candidato somente poderá se inscrever para uma única vaga deste Edital**.

2.4. Declarar, no Requerimento de Inscrição, que atende às condições exigidas e se submete às exigências contidas neste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição da República e amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica, conforme item 10.7 alínea "o".

3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3.4. Ter, na data da posse, a escolaridade, o registro no respectivo Conselho de Classe quando o exercício do cargo o exigir e os requisitos exigidos para o provimento do cargo.

3.5. Ter, na data da posse, os requisitos exigidos para o provimento do cargo.

3.6. Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

3.7. Ter, na data da posse, a idade mínima de 18 anos completos.

3.8. Ser detentor de aptidão física e mental para o exercício das funções inerentes ao cargo, na forma de Laudo Médico Oficial.

3.9. Não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

3.10. Não exercer cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação permitida na Constituição.

3.11. No ato da inscrição não serão solicitados os comprovantes das exigências contidas neste Edital, no entanto, o candidato que não comprová-los no ato da contratação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege o Processo Seletivo, antes de realizar sua inscrição, evitando ônus desnecessários.

4.2. A inscrição e emissão de boleto para pagamento em agência bancária somente será realizada VIA INTERNET pelo sítio eletrônico www.imam.org.br (clicar Concursos em Andamento/Prefeitura Municipal de Braúnas - Processo Seletivo Público nº 002/2011/Inscrição on line), **a partir das 10:00h do dia 12/05/2011 até às 23:59h do dia 23/05/2011.**

4.3. O candidato que tiver dificuldade de acesso à internet poderá, pessoalmente ou através de procurador, comparecer, durante o período de inscrição, diretamente ao Posto Sine Braúnas, localizado à Rua Professora Josina Alves Barroso, 611 - Centro - Braúnas-MG, no horário 08:00 às 11:00 H e das 13:00 às 16:00 H de segunda a sexta-feira, munido de documento de identidade e CPF para realização de sua inscrição e impressão do seu boleto bancário.

4.4. Será disponibilizado no endereço acima citado, pessoal capacitado para atender o candidato, inclusive no preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e na impressão do boleto bancário.

4.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado, em qualquer agência bancária em seu horário normal de funcionamento, até o dia **24/05/2011.**

4.4.2. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas, agendamentos de pagamentos, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4.4.3. Não será válida a inscrição via *Internet* cujo pagamento seja realizado em desacordo com a forma e o prazo previsto no item 4.2.

4.4.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no Requerimento de Inscrição, via *Internet*.

4.4.5. A Prefeitura de Braúnas e o IMAM não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4.6. Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade, o candidato deverá entrar em contato com o IMAM pelo telefone 0XX(31) 3324-7076 de 09:00 às 17:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados.

4.4.7. A inscrição via *Internet* somente será concretizada se confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

4.4.8. O comprovante de pagamento do candidato será o boleto, devidamente quitado.

4.4.9. O edital do Processo Seletivo poderá ser impresso pelo candidato, via internet.

4.5. Outras informações referentes à inscrição:

4.5.1. A Prefeitura de Braúnas e o IMAM não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.5.2. O requerimento de inscrição e o valor pago referente à taxa são pessoais e intransferíveis.

4.5.3. A inexistência, por qualquer motivo, do pagamento da taxa de inscrição será motivo de indeferimento da inscrição.

4.5.4. Não haverá inscrição condicional, via *fac-simile*, e/ou extemporânea.

4.5.5. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, que possui os pré-requisitos exigidos para o cargo a que concorre.

4.5.6. O candidato portador de deficiência, deverá encaminhar à Comissão de Concurso, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, conforme especificado no item 5.5. deste Edital.

4.5.7. O candidato somente poderá concorrer a uma das vagas apresentadas neste Edital de Processo Seletivo.

4.5.8. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de opção de cargo.

4.5.9. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição cadastrada no site, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas, mesmo que sejam para cargos diferentes, e o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

4.5.10. Verificada, a qualquer tempo, que a solicitação de inscrição não atende a todos os requisitos fixados no Edital, será ela cancelada.

4.5.11. Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato no Requerimento de Inscrição, implicará na perda de todos os direitos ao Processo Seletivo, apurada que seja, a qualquer época.

4.5.12. O valor da taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo não será devolvido.

4.5.13. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de anulação ou de não realização do Processo Seletivo.

4.5.13.1. *Na hipótese de não realização do Processo Seletivo Público, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procurador por ele constituído, por meio do preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado pelo IMAM, em seu site (www.imam.org.br) e no endereço: Rua Professora Josina Alves Barroso, 611 - Centro - Braúnas-MG, no horário* 08:00 às 11:00 H e das 13:00 às 16:00 H.

4.5.13.2. O formulário de restituição da Taxa de Inscrição estará disponível, nos locais indicados no subitem 4.3.13.1., desde a data de publicação do ato que ensejou a não realização do certame.

4.5.13.3. *O formulário de restituição, devidamente preenchido e acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, deverá ser entregue, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou a não realização do certame, no endereço: Rua Professora Josina Alves Barroso, 611 - Centro - Braúnas-MG, no horário* 08:00 às 11:00 H e das 13:00 às 16:00 H.

4.5.13.4. A restituição da Taxa de Inscrição será processada nos 15 (quinze) dias seguintes ao término do prazo fixado no subitem 4.3.13.3, por meio de depósito bancário em conta a ser indicada no respectivo formulário de restituição.

4.5.13.5. *O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.*

4.5.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que feita mediante procurador.

4.5.15. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando o mesmo com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.

4.5.16. É obrigação do candidato conferir, seu nome, o número do documento utilizado para inscrição e o cargo pleiteado. Os eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato e no número do documento utilizado para inscrição, serão anotados pelo Fiscal de Sala, no dia, no horário e no local de realização de sua prova.

4.5.17. Outras informações referentes a este Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo telefone 0XX (31) 3324-7076 de 09:00 às 17:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, ou pelo sítio *www.imam.org.br*.

5. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo Público, cuja atribuição seja compatível com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecidas neste Processo Seletivo.
5.2. Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99.
5.3. A 1ª (primeira) admissão de candidato classificado portador de deficiência deverá ocorrer quando da 10ª (décima) vaga do cargo contemplado neste Edital. As demais admissões ocorrerão na 30ª (trigésima) vaga, 50ª (qüinquagésima) vaga, 70ª (septuagésima) vaga e assim por diante, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público. Para tanto será convocado candidato portador de deficiência melhor classificado no cargo.
5.4. O candidato portador de deficiência deverá declarar no Requerimento de Inscrição, no espaço próprio, a sua condição de deficiente físico.
5.5. O candidato portador de deficiência deverá enviar via Correios com AR por meio de SEDEX ou carta registrada, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada até a data de encerramento das inscrições, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência. E solicitar se for o caso, procedimento diferenciado para se submeter às provas e demais atos pertinentes ao Processo Seletivo. O candidato que não fizer tal solicitação terá o mesmo tratamento oferecido aos demais candidatos.
5.6. Na falta do laudo médico ou das informações indicadas no item 5.5 o Requerimento de Inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição, não podendo o candidato alegar posteriormente esta condição, para reivindicar a prerrogativa legal.
5.7. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo de acordo com item 5.5., com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
5.8. O candidato portador de deficiência deverá atender a todos os itens especificados neste Edital.
5.9. O candidato portador de deficiência resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova, e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
5.10. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
5.11. A solicitação de condições especiais para a realização da prova estará sujeita à apreciação e deliberação da Comissão de Processo Seletivo, observada a legislação específica.
5.12. O local da realização da prova deverá oferecer condições de acessibilidade aos candidatos portadores de necessidades especiais, segundo as peculiaridades dos inscritos, contando, também, com indicações seguras de localização, de modo a evitar que esses candidatos venham a ser prejudicados.
5.13. O candidato será submetido, quando convocado, à Perícia Médica realizada por junta médica da Prefeitura Municipal, sem ônus para o mesmo, que terá decisão sobre a aptidão do candidato ao cargo a que concorre considerando o grau de deficiência.
5.14. A Perícia Médica mencionada não exime o candidato portador de deficiência dos exames de saúde pré-admissionais e regulares.
5.15. O candidato que, após avaliação médica, não for considerado portador de deficiência nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cago para o qual se inscreveu.
5.16. O candidato que, após avaliação médica, sua deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo pretendido, será eliminado do Processo Seletivo Público, com a conseqüente anulação do ato de nomeação correspondente.
5.17. O critério para a convocação dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no presente Processo Seletivo, observará o percentual previsto no Edital para essa categoria quando seu resultado contemplar aprovados nesta condição e enquanto durar a validade do Processo Seletivo.
5.18. Após o preenchimento das vagas contidas no Edital para as pessoas portadoras de deficiência será observado o mesmo percentual em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo constará de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha,** conforme discriminação abaixo:
6.1. Prova Objetiva de Múltipla Escolha: para todos os cargos, de caráter eliminatório, constando de 40 (quarenta) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2,5 (dois e meio) pontos por resposta correta, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.
6.1.1. O conteúdo das provas e os respectivos programas constituem o Anexo II deste Edital.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
7.1. AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO DIA 04 DE JUNHO DE 2011, na cidade de Braúnas-MG, em local e horário a serem definidos até o dia 31/05/2011 no Quadro de Aviso da Prefeitura de Braúnas e no site www.imam.org.br
7.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaço físico) adequados nos estabelecimentos de ensino disponíveis do município de Braúnas, a Prefeitura reserva-se o direito de modificar a data provável para realização das provas**.**
7.3. Em hipótese alguma o candidato poderá fazer prova fora da data, do horário estabelecido para o fechamento dos portões, da cidade e do local pré-determinado, salvo o previsto no item 7.30.
7.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário previsto para identificação, assinatura da Lista de Presença e recebimento da Folha de Respostas. O candidato deverá trazer lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.
7.5. Não haverá tolerância no horário estabelecido para o início da prova.
7.6. O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido obrigatoriamente com o documento de identidade com foto.
7.7. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.
7.8. O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.
7.9. Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
7.10. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da prova, documento oficial de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova e outro documento que contenha fotografia e assinatura, e será submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
7.11. O candidato, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento do Fiscal de Prova.

7.12. Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver a Folha de Respostas.
7.13. Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento após o fechamento dos portões.
7.14. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
b) não apresentar o documento de identidade ou equivalente com foto; (em caso de perda ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial de acordo com item 7.10).
c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização da prova;
d) utilizar-se de um ou mais meios previstos nos itens 7.15 e 7.16;
e) comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
g) ao terminar a prova, não entregar ao Fiscal de Prova, obrigatoriamente, o Caderno de Prova e a Folha de Respostas;
h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do Fiscal de Prova;
i) utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
j) usar telefone celular nas dependências dos locais de prova;
k) perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
l) portar armas;
m) permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.
7.15. É proibido, durante a realização das provas, o porte de arma ou de qualquer equipamento eletrônico como relógio, telefone celular, pager, beep ou calculadora, agendas eletrônicas ou similares, walkman, gravador, canetas eletrônicas, controle de carros ou qualquer outro receptor de mensagens.
7.16. Durante as provas é proibido qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.
7.17. Os objetos de uso pessoal (bonés, etc) serão colocados em local indicado pelo Fiscal de Prova e retirados somente após a entrega da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Folha de Respostas.
7.18. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.
7.19. Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
7.20. O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. A Folha de Respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova.
7.21. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada a lápis.
7.22. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
7.23. O candidato deverá devolver, obrigatoriamente ao Fiscal de Prova, o Caderno de Prova e a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
7.24. Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta, (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
7.25. A avaliação da prova será por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas exclusivamente, as respostas transferidas para a Folha de Respostas.
7.26. A duração da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será de 03 (três) horas, sendo permitida a saída dos candidatos da sala somente após 50 (cinqüenta) minutos do seu início.
7.27. O Gabarito Provisório para conferência do desempenho dos candidatos será publicado pela Comissão de Processo Seletivo, até o 2º (segundo) dia útil após a realização da respectiva prova, no site www.imam.org.br.
7.28. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.
7.29. Não haverá segunda chamada da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7.30. O candidato que comprovar a necessidade de fazer prova fora do local determinado, deverá fazer o requerimento por escrito, endereçado ao IMAM, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma, à Comissão de Processo Seletivo.
7.31. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá fazer o requerimento por escrito, endereçado ao IMAM, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma, à Comissão de Concurso.
7.31.1. Para a amamentação, a criança deverá permanecer em ambiente a ser determinado pela coordenação do Processo Seletivo Público.
7.31.2. A candidata lactante poderá levar somente 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela coordenação e será responsável pela guarda da criança.
7.31.3. Durante o período da amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal da organizadora, do sexo feminino que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições desse Edital.
7.32. Não haverá revisão de prova ou vistas da mesma salvo o previsto no item 9.1.1.2. deste Edital.
7.33. Não haverá prova em condições especiais, exceto para os candidatos que se enquadrarem nos itens 5.5, 5.7, 5.12, 7.30 e 7.31 deste Edital.
7.34. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação da prova.

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
8.1. A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
8.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
8.2.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso;
8.2.2. tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "Conhecimentos Específicos";
8.2.3. tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "Conhecimentos de Português";
8.2.4. tiver mais idade.

9. DOS RECURSOS
9.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, dirigido ao Presidente da Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de Braúnas contra os seguintes atos:
9.1.1. Contra questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Gabarito Provisório no Quadro de Avisos da Prefeitura de Braúnas e no site www.imam.org.br.
9.1.1.1. Deverá ser feito um recurso para cada questão de prova impugnada, ou seja, cada questão deverá ser apresentada em folha separada.

9.1.1.2. Para interposição de recurso, os Cadernos de Provas estarão disponíveis para consulta no endereço indicado no item 9.10.
9.1.1.3. Se, do exame do recurso resultar anulação de questão, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que não tenha recorrido ou ingressado em juízo.
9.1.1.4. Se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, o mesmo será republicado.
9.1.2. Contra erros ou omissões na nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados no Quadro de Avisos da Prefeitura de Braúnas e no site www.imam.org.br
9.1.3. Contra declaração de inaptidão do candidato nomeado para o exercício do cargo, decorrente da perícia médica de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Braúnas, devendo ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do ato que declarou a inaptidão no Quadro de Avisos da Prefeitura de Braúnas.
9.1.4. Contra declaração de inexistência ou de incompatibilidade da deficiência declarada pelo candidato nomeado com os parâmetros estabelecidos no decreto federal nº 3298/99, bem como com as atribuições do cargo, decorrente de perícia médica de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Braúnas, devendo ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do ato que declarou a inaptidão no Quadro de Avisos da Prefeitura de Braúnas.
9.2. O recurso deverá ser digitado ou com letra de forma legível, contendo o nome do Processo Seletivo, o nome completo do candidato, a identidade e o cargo para o qual se inscreveu, e em 03 (três) vias, sendo 01(uma) via para o candidato.
9.3. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.
9.4. O recurso poderá ser interposto também por procuração.
9.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou fora do prazo.
9.6. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem sobre a identidade do recorrente e o cargo para o qual se inscreveu.
9.7. Será rejeitado liminarmente o recurso protocolado fora do prazo ou não fundamentado e o que interposto por fac-simile, telex, telegrama, internet, como também o que não contiver dados necessários à identificação do candidato.
9.8. Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, desde que coincidente com o dia de funcionamento normal das repartições públicas municipais.
9.9. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para apresentação de documentação após as datas estabelecidas.
9.10. Os recursos serão protocolados no **Posto Sine Braúnas, localizado à *Rua Professora Josina Alves Barroso, 611 - Centro - Braúnas-MG, no horário* 08:00 às 11:00 H e das 13:00 às 16:00 H** no prazo estabelecido no item 9.1. e seus subitens.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
10.1. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo Público.
10.2. O Aviso de Convocação será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, e será também afixado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Braúnas.
10.3. Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Braúnas, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da volta do A.R.
10.4. Os candidatos convocados para a nomeação sujeitar-se-ão a Avaliação Médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
10.5. O prazo para a realização dos exames complementares é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à nomeação aquele que não se apresentar no prazo.
10.6. O candidato que não se apresentar no prazo determinado, perderá direito a vaga.
10.7. O Candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:
a)Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
b)Original e fotocópia do CPF próprio;
c) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
e)Original e fotocópia da Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
g) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
h)original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
i) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
j) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
k) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
l) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
m) Carteira de Trabalho – CTPS;
n) Declaração de Bens;
o)*documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal*;
10.8. Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos e a falta de qualquer documento implicará na eliminação automática do candidato.
10.9. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
10.10. Candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito a contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a juízo do Executivo Municipal.

11.2. Todas as vagas dos cargos oferecidos neste edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo havendo candidatos habilitados.
11.3. A publicação da classificação final deste Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e, a segunda, somente a classificação dos portadores de deficiência.
11.4. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.
11.5. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
11.6. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo até a sua homologação serão devidamente divulgadas no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Braúnas.
11.7. O candidato é legalmente responsável pela veracidade das declarações prestadas e documentos apresentados sob pena de incurso na legislação penal em qualquer tempo.
11.8. A constatação de irregularidades ou fraudes na inscrição, a não apresentação de documentos, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos devidamente confirmado através de processo apuratório, assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, em qualquer época, implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
11.9. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.
11.10. Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo, inclusive gastos com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, autenticação e envio de documentos, bem como aquelas relativas à apresentação para a posse, correrão as expensas do próprio candidato.
11.11. O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do mesmo.
11.12. O IMAM não expedirá, a favor do candidato, qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, bem como atestados, cópias de documentos ou certidões relativos a notas de candidatos.
11.13. A Prefeitura expedirá, a favor do candidato classificado, tão somente certidão que se reporte à sua classificação, quando por ele solicitado.
11.14. A Prefeitura e o IMAM não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes ao Processo Seletivo, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.
11.15. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão encaminhadas pela Comissão de Concurso ao setor responsável.
11.16. A homologação do Processo Seletivo a que se refere este Edital é de competência do Executivo Municipal.
11.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no site www.imam.org.br devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.
11.18. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo.
11.19. Após a homologação do Processo Seletivo, todas as informações a ele relativas, serão dadas aos interessados pela Prefeitura Municipal.
11.20. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo, ouvida a entidade responsável pela execução do Processo Seletivo.

Braúnas, 10 de maio de 2011

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGO, ESCOLARIDADE, VAGAS, VENCIMENTO, JORNADA DE TRABALHO E VALOR DA INSCRIÇÃO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO					
Cargos / Pré-requisitos	**Vagas**	**Vagas Portadores Deficiência**	**Vencimento Inicial**	**Taxa de Inscrição**	**Jornada de Trabalho Semanal**
Fisioterapeuta (Habilitação superior em Fisioterapia, com registro no órgão competente)	02	00	R$ 1.000,00 + ajuda de custo de R$ 200,00	R$ 50,00	20
Fonoaudiólogo (Habilitação superior em Fonoaudiologia, com registro no órgão competente)	01	00	R$ 2.000,00 + ajuda de custo de R$ 200,00	R$ 100,00	40
Nutricionista (Habilitação superior em Nutrição, com registro no órgão competente)	01	00	R$ 2.000,00 + ajuda de custo de R$ 200,00	R$ 100,00	40
Profissional de Educação Física (Habilitação superior na área de Educação Física, com registro no órgão competente)	01	00	R$ 2.000,00 + ajuda de custo de R$ 200,00	R$ 100,00	40
Psicólogo (Habilitação superior em Psicologia, com registro no órgão competente)	01	00	R$ 2.000,00 + ajuda de custo de R$ 200,00	R$ 100,00	40
Terapeuta Ocupacional (Habilitação superior em Terapia Ocupacional, com registro no órgão competente)	02	00	R$ 1.000,00 + ajuda de custo de R$ 200,00	R$ 50,00	20

ANEXO II

PROGRAMAS E CONTEÚDOS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA
CONTEÚDOS DAS PROVAS
CARGOS: FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONTEÚDO DAS PROVAS	**Nº QUESTÕES**
Português	10
Saúde Pública	15
Específicos	15

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Português	10
Teoria e Prática da Educação	15
Específicos	15

PROGRAMAS DAS PROVAS

CARGOS: FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

PORTUGUÊS:
Texto: interpretação de texto (informativo ou literário). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: emprego e flexão das palavras variáveis; emprego das palavras invariáveis. Sintaxe: os termos da oração; as orações coordenadas; as orações subordinadas; as orações reduzidas; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação; ocorrência da crase. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

SAÚDE PÚBLICA:
ESTRUTURA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O MODELO DE ASSISTÊNCIA NO SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. EPIDEMIOLOGIA: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). – Fundamentos de epidemiologia clínica (principais tipos de estudo e interpretação dos resultados). ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR: Regulação da assistência suplementar, tendências e perspectivas. HUMANIZAÇÃO E SAÚDE.

ESPECÍFICOS:

FISIOTERAPEUTA:
Legislação específica regulamentadora da profissão. Ética profissional. Princípios de anatomia humana: sistemas músculoesquelético, nervoso, cardiovascular e respiratório. Cinesiologia: Princípios de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Avaliação funcional: testes de função articular, muscular, neurológicos e cardiopulmonares. Princípios da prática fisioterapêutica nos diferentes níveis de atuação e especialidades clínicas. Prescrição de recursos terapêuticos em fisioterapia respiratória e motora.

FONOAUDIÓLOGO:
Código de Ética Médica. O aparelho fonador. Desenvolvimentos da linguagem oral e escrita. Dislexia, Dislalias, Disfonia, Distonia, Disartria., Afasia. Psicomotricidade. Distúrbios de aprendizagem. Deficiência auditiva. Mudez. Gagueira. Laringectomizado. Atraso de linguagem. Alterações da articulação do som em derrame cerebral, Mal de Parkinson. Paralisia de prega vocal. Câncer do aparelho fonador. Ética profissional.

NUTRICIONISTA:
Epidemiologia nutricional: Epidemiologia das Doenças Nutricionais (Carenciais, infecciosas e parasitárias e não transmissíveis). Principais causas de morbimortalidade na população brasileira; Políticas e programas de alimentação e nutrição: Segurança alimentar e nutricional (SAN). Sistemas de Informação em Saúde (SIAB/SISVAN). Inserção do nutricionista no SISVAN. Programas: FOME ZERO, Programa Bolsa Família. PRINCÍPIOS DE NUTRIÇÃO: Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. DIETOTERAPIA: Modificações na dieta normal para atendimento ao paciente: Características físico-químicas e métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrintestinais; Diabetes Mellitus; Enfemidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepéticas; Enfermidades do sangue; Enfermidade do sistema músculo esquelético; Rotinas cirúrgicas; Nutrição do queimado; Erros inatos do metabolismo. NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL: Alimentação da gestante (adolescente adulta); Alimentação da nutriz; Lactação, leite humano e considerações nutricionais; Alimentação do lactente (aleitamento natural, artificial e misto); Alimentação da criança no primeiro ano de vida, pré-escolar e escolar. TÉCNICA DIETÉTICA: Conceitos, objetivos, relevância; Alimentos: conceito, classificação e composição química. Caracteres organolépticos. Seleção, Conservação e Custo; Pré-preparo e Preparo dos alimentos: operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fatores de correção, métodos e técnicas de cocção; Planejamento de cardápios: Fatores influentes na elaboração de cardápios e requisição de gêneros alimentícios. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO: Estrutura administrativa de serviços: Características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação; Unidades do serviço de nutrição: funcionamento e controle; Material e equipamentos; Administração de pessoal; Orçamento e Custos. NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: Diagnóstico do Estado Nutricional de populações; nutrição e infecções; Epidemiologia da desnutrição. Código de Ética Profissional.

***PSICÓLOGO*:**
Política Nacional de Assistência Social – Norma Operacional Básica. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n° 8.069/90, Política Nacional do Idoso – Lei n° 8.842/94 e Decreto n° 1.948/96, Estatuto do Idoso – Lei n° 10.741/2003; Lei n° 10.835/2004; Lei n° 10.836/2004. Relações humanas. Qualidade no atendimento à comunidade e as famílias. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas em saúde mental. Desenvolvimento do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico psicológico: conceito, objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. O campo da psicologia organizacional: origem, desenvolvimento e perspectivas atuais. A categoria "trabalho" na psicologia. As relações de poder nas organizações. Saúde de pessoal: análise de emprego, recrutamento, entrevista, o uso de testes, avaliação de desenvolvimento, validação do processo. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: objetivos, etapas, pressupostos básicos, avaliação clínica. Treinamento versus capacitação. PNAS – Política Nacional de Assistência Social. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Ética profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL:
Histórico, definição, objetivos. Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Terapia Ocupacional na paralisia cerebral - definição, transtornos, avaliação e tratamento. Princípios básicos do tratamento terapêutico

ocupacional nas áreas de neurologia, traumato-ortopedia e reumatologia. Terapia ocupacional na área neuro-músculo-esquelética. Habilidades motoras gerais. Terapia Ocupacional aplicada a deficiência mental. Modelos de Terapia Ocupacional - Positivistas, Humanista, Materilista-Histórico. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental - Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico-ocupacional.

CARGO: PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTUGUÊS:
Texto: interpretação de texto (informativo ou literário). Ortografia: emprego das letras. Classes gramaticais: emprego e flexão das palavras variáveis; emprego das palavras invariáveis. Sintaxe: os termos da oração; as orações coordenadas; as orações subordinadas; as orações reduzidas; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação; ocorrência da crase. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO:
Educação pública e a igualdade de oportunidades educacionais; significado da eqüidade na escola pública; a garantia de acesso e permanência dos estudantes na escola; "Programa Bolsa-Família"; educação e cidadania: direitos fundamentais e garantias individuais na Constituição Federal de 1988. A educação pública como instrumento de inclusão social; escola democrática e inclusiva; execução do projeto político-pedagógico; diferentes concepções de planejamento e participação; a escola democrática enquanto agencia de formadores de seres humanos. O trabalhador escolar e o processo educacional; desenvolvimento da aprendizagem; organização curricular; a interdisciplinidade e a contextualização dos currículos; os processos de avaliação da aprendizagem. Autonomia da escola pública e a gestão democrática; colegiados escolares e a participação da comunidade na vida escolar. Compromisso da educação pública com a sociedade. As relações da escola com a família. A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - Lei n.° 9394 de 20 de dezembro de 1996; análise do seu significado para a educação brasileira; parâmetros curriculares nacionais (ensino fundamental e ensino médio).

ESPECÍFICO:
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA:
O papel da educação física no desenvolvimento infantil. Filosofias subjacentes às concepções de educação física. Educação física e processo histórico. O professor de educação física como intelectual: indicações para uma educação física crítico-social dos conteúdos. Critérios para avaliação. Sistema de formação e treinamento esportivo. Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo. Aprendizagem motora, treinamento técnico, capacidade de jogo e treinamento tático. A educação física como variável no ensino de primeiro grau. Atenção, competição, motivação, agressão, emoção e concentração no desenvolvimento das atividades. Métodos de ensino, procedimentos, técnicas e recursos utilizados em educação física. Adequação dos métodos de acordo com a idade e a modalidade desportiva. Desenvolvimento do ser humano. Relação entre educação física e as outras disciplinas.

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FISIOTERAPEUTA

· Desenvolver atividades fisioterapeutas individuais e coletivas compatíveis com a sua responsabilidade profissional;
· Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
· Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, enurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças;
· Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
· Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sangüínea;
· Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação do puerpério;
· Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
· Reencaminhar pacientes ao médico ou especialidades quando necessário;
· Suspender ou modificar os procedimentos fisioterápicos;
· Atender o paciente internado, observando prontuários, para acompanhamento da evolução do caso;
· Realizar visitas domiciliares, acompanhando passo a passo a recuperação do paciente, mudando terapias que melhor adéquem à patologia do enfermo;
· Instruir a família para que possa auxiliar corretamente os movimentos do paciente, bem como, para que tenha condições de executar exercícios físicos simples, facilitando recuperação mais rápida e correta;
· Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;

FONOAUDIÓLOGO
· Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF;
· Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado;
· Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil;
· Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento;
· Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
· Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF;
· Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos;
· Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros;

· Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos;
· Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS;
· Realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares.

NUTRICIONISTA
· Realizar orientações nutricionais a grupos prioritários da atenção na UBS (hipertensos, diabéticos, nutrizes, crianças, idosos, acamados, etc.);
· Articular atores sociais locais (escolas, produtos agrícolas, comércio), com vistas a integrações de ações para promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;
· Promover a orientação para o uso da rotulagem nutricional (composição e valor calórico) como instrumento de seleção de alimentos;
· Capacitar e acompanhar as ESF nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito domiciliar, práticas seguras de manipulação, preparo e acondicionamento de alimentos;
· Capacitar e proporcionar o acompanhamento na UBS de coleta e análise das informações sobre Vigilância Alimentar e Nutricional;
· Monitorar a situação nutricional da população adstrita com base nos indicadores VAN/SIAB;
· Capacitar as ESF e participar no desenvolvimento de ações de promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;
· Elaborar e divulgar material educativo e informativo sobre Alimentação e Nutrição com ênfase nas práticas alimentares saudáveis;
· Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente;
· Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas comunitárias;
· Capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção aos distúrbios nutricionais como carências por micro-nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não–transmissíveis e desnutrição;
· Elaborar na UBS, rotinas de atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica;
· Capacitar e acompanhar, junto com as ESF, o desenvolvimento do Programa Bolsa – Família.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
· Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;
· Divulgar informações que visam à prevenção, à minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
· Incentivar a criação de espaços de inclusão social, por meio da atividade física regular, do esporte, de lazer, e das práticas corporais;
· Proporcionar educação permanente em atividade física, nutrição e saúde e saúde junto às ESF, sob a forma da co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso;
· Articular ações sobre o conjunto de prioridades locais em saúde em incluam os diversos setores da administração pública;
· Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência, como proposta de inclusão social e combate à violência;
· Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;
· Capacitar os profissionais, inclusive os agentes comunitários de saúde (ACS), para atuarem como facilitadores / monitores no desenvolvimento de práticas corporais para portadores de hipertensão e diabetes;
· Supervisionar de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;
· Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
· Promover eventos de estímulo às práticas corporais, valorizando sua importância para a saúde da população.

PSICÓLOGO
· Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional com os pacientes portadores de hipertensão e diabetes;
· Apoiar as UBS na abordagem e no processo de trabalho, referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e de outras drogas, pacientes vindos de internações psiquiátricas, situações de violência infrafamiliar;
· Discutir com as UBS os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;
· Criar estratégias, em conjunto às UBS, para abordar problemas vinculados à violência e ao uso abusivo de álcool, de tabaco e de outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
· Evitar práticas que levem a psiquiatrização e a medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
· Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial (conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda, etc.);
· Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em hipertensão e diabetes se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
· Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e de integração para portadores de Hipertensão e Diabetes.

TERAPEUTA OCUPACIONAL
· Desenvolver atividades terapêuticas individuais e coletivas compatíveis com a sua responsabilidade profissional;
· Participar juntamente com as equipes de saúde da família das ações de planejamento, implementação, controle e execução de projetos e programas de saúde;
· Contribuir, na sua área de atuação, no estabelecimento de protocolos nas ações básicas de saúde;
· Participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde;
· Contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos;
· Desenvolver atividades, de forma harmônica com as equipes de saúde da família;
· Integrar a ESF, com participação plena na atenção de saúde prestada a cada cliente, na integração das ações multiprofissionalizadas, na sua resolutividade e na deliberação da conduta do cliente;
· Colaborar na formação e no aprimoramento dos profissionais de saúde, orientando e participando de programas de treinamento em serviço na sua área de atuação;
· Realizar visitas domiciliares para orientações e acompanhamentos;
· Executar procedimentos terapêuticos ocupacionais baseados em critérios avaliativos com eixo referencial, pessoal, familiar, coletivo e social com enfoque cognitivo, perceptivo, sensorial, motor, funcional, laborativo, afetivo e social, de acordo com o processo terapêutico do usuário;
· Participar dos programas institucionais que compõem as redes de atenção à saúde;
· Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS;
· Realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares;
· Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESF e a comunidade.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8E3CEA22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESUMO DA RECEITA E DESPESA PERÍODO DE 01/03/2011 A 30/04/2011

O Presidente, em atendimento do que dispõe o artigo nº. 165 da Constituição Federal de Outubro de 1988 e o artigo nº. 87 da Lei Orgânica Municipal, torna público o Resumo da Receita e Despesa no período de Março e Abril do exercício financeiro de 2011.

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS REPASSES RECEBIDOS PMD	 0,00 408.967,74 1.580.833,34	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS..... EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....		 1.585.838,17 412.429,80
SALDO DO MÊS ANTERIOR EM CAIXA..... EM BANCOS.....	 0,00 712.130,06	
SALDO P/ O MÊS DE MAIO/2011 EM CAIXA..... EM BANCOS.....		 0,00 703.663,17
TOTAL GERAL.....	R$ 2.701.931,14	R$ 2.701.931,14

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 30 DE ABRIL DE 2011

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente

VALÉRIA MARIA GOMES
Tesoureiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B426F981

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06) PERÍODO: 01-01-2011 A 28-02-2011

TRIBUNAL DE CONTAS **Estado de Minas Gerais**	**ANEXO I**	**Prefeitura Municipal de Divinópolis** **Período: 01-01-2011 a 28-02-2011**
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO **DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** **(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)**		

01 - Receitas		
A) Impostos		
11120201	Imposto Predial Urbano	7.519.780,77
11120202	Imposto Territorial Urbano	1.467.085,12
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	956.973,87
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimentos	108.963,73
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI	916.245,79
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.236.973,61
	SubTotal	**14.206.022,89**
B) Transferências Correntes		
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	9.910.997,23
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural - ITR	5.412,44
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração	87.991,12
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS	9.300.467,48
17220102	Cota-Parte IPVA	10.628.627,41
17220104	Cota Parte IPI Exportação	203.954,26
	SubTotal	**30.137.449,94**
C) Outras Receitas Correntes		
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU	19.571,61
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI	20,00
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS	16.649,07

19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU	183.846,70
19131200	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI	0,00
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS	120.036,46
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU	450.239,50
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS	432.392,11
	SubTotal	**1.222.755,45**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções	**da Receita (exceto FUNDEB)**	
		0,00
	SubTotal	**0,00**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**45.566.228,28**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**11.391.557,07**
04 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 19,55% =		**8.907.008,02**

GENECI MARTINS DE MOURA / MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:42034561

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / DIVINÓPOLIS – MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 018/2011

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 10 de maio de 2011 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/5/2011	11436	AB03402199	GZA1286	Indeferido
2	10/5/2011	11318	AB03524811	GRY0674	Indeferido
3	10/5/2011	11342	AB03524813	JMZ0053	Indeferido
4	10/5/2011	11334	AB03524814	JMZ0053	Indeferido
5	10/5/2011	11377	AB03527226	HMZ0410	Indeferido
6	10/5/2011	11460	AB03529341	GNW3646	Indeferido
7	10/5/2011	11326	AB03530943	HES0802	Indeferido
8	10/5/2011	11444	AB03533012	KPK3314	Indeferido
9	10/5/2011	11401	AB03533045	HAO5236	Indeferido
10	10/5/2011	11410	AB03533737	GUA7827	Indeferido
11	10/5/2011	11300	AB03533913	HMQ3010	Indeferido
12	10/5/2011	11452	AB03689906	GOW3144	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº471, 15º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.
Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 10 de Maio de 2011.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/ DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:88D5DE34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO MUSICAS NAS ESCOLAS, CONFORME LEI 11.769/2008.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 000064/2011, fica o objeto adjudicado à empresa abaixo especificada:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
M.C.O INFORMATICA LTDA.					

0001	ACESSOS	16.000	SERV	95,23	1.523.680,00
0002	TECLADO MUSICAL	550	UNID	249,20	137.060,00
0003	FONE DE OUVIDO	550	UNID	24,03	13.216,50
Total do Fornecedor: 1.673.956,50					
Total Geral: 1.673.956,50					

M.C.O INFORMATICA LTDA. no valor de R$ 1.673.956,50

Vespasiano, 11 de maio de 2011

CARLOS CÉSAR BORGES
Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:BF95D676

